

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 16.09.0004

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
08.09.0009	08/09/2022	16/09/2022	104.389,36

CREDOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.889,69
1000.60.00.0.	ISS	3.131,68
		Total da Retenção: (R\$) 10.021,37

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.185-5 (MAPP 5106)	OUTROS	671017	94.367,99

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 16.09.0004

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
08090009	08/09/2022	GLOBAL	104.389,36	11.01.02/2022	11.01.02/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 TELEFONE: (88) 9750-966

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
16090004	104.389,36	104.389,36	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
16/09/2022	104.389,36	10.021,37	94.367,99

DADOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.889,69
1000.60.00.0.	ISS	3.131,68

Total da Retenção: (R\$) 10.021,37

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.185-5 (MAPP 5106)	OUTROS	671017	94.367,99

Jaguaribe, 16 de Setembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071185-5

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/09/2022 até: 16/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/08/2022	-	SALDO ANTERIOR		104.816,50C
01/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
02/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
05/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
06/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
08/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
09/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
12/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
13/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
14/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
15/09/2022	-	SALDO DO DIA		104.816,50C
16/09/2022	671017	DB PAG FOR	94.367,99D	10.448,51C
16/09/2022	671019	DB PAG FOR	10.021,37D	427,14C
16/09/2022	-	SALDO FINAL		427,14C

IMPRIMIR **FECHAR**



ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável - Município de Aguará - Sair

- Cadastros
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avaliar o sistema**
- Central de Ajuda

Portal -> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento:
1219613

Nº da OBT: 2022091200080253
Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor
Valor da OBT: R\$ 94.357,99

Data do pagamento:
16/09/2022

Observações:

Nº do documento de liquidação:
24

Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal

Data Emissão:
14/09/2022

Fornecedor:
VEDAL ENGENHARIA LTDA
Domicílio Bancário:
Cabeceira Econômica Federal - 0748 - 1886

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS PRELIMINARES_BM 01_NF 24	1,00	11800,30	R\$ 11.800,30
URBANIZAÇÃO_BM 01_NF 24	1,00	52353,85	R\$ 52.353,85
OUROSQUES_BM 01_NF 24	1,00	40253,21	R\$ 40.253,21

Volta
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 4.1.06 - 12/08/2022 18:21:43 - Host: 41cb653kca18
Suporte: (85) 3101-3472 / 3463 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008004

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/09/2022	08.09.0009	104.389,36	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 Telefone: (88) 9750-9695

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 14/09/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 104.389,36	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 24	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 14/09/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 14/09/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: hwg32cyn5		

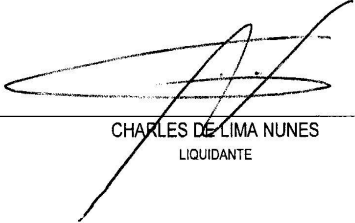
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE	SERV	1	104.389,360	104.389,36	0

Jaguaribe, 14 de Setembro de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 72672022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** VIDAL ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 44.353.101/0001-11**Endereço:** R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409**Bairro:** EXPEDITO DIOGENES**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:** (88) 9750-9695**E-Mail:** VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM**Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 275**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.01.02/2022 - Licitação: 11.01.02/2022**Nº Empenho:** 08090009 - Global**Nº Nota Fiscal:** 24**Dt Emissão NF:** 14/09/2022**Dt. Solicitação** 14/09/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 02/08 07/09/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 104.389,36


(CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48295	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES	1	1,00	104.389,36	104.389,36



Flavio de Aguiar Soares
Controlador e Chefe de Gabinete do Município
PORTARIA: 277/2022 CPE: 962.023.403-44
Avaliação e visto

Responsável pela elaboração

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Charles de Lima Nunes

CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 08.09.0009

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
08/09/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.01.02/2022	11.01.02/2022	72672022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
275	159.471,36	104.389,36	55.082,00

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: Telefone: (88) 9750-9695

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48295	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE P	SERV	1	104.389,36	104.389,36

Total dos Itens: (R\$) 104.389,36

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **08090009**. A(os) **8 de Setembro de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 72672022**Data:** 08/09/2022**Fornecedor:** VIDAL ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 44.353.101/0001-11**Endereço:** R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409**Bairro:** EXPEDITO DIOGENES**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:** (88) 9750-9695**E-Mail:** VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 275**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.01.02/2022 - Licitação: 11.01.02/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 104.389,36**Histórico**

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONVENIO:073/CIDADES/2022; CONTRATO Nº11.01.02/2022.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES	1,00	104.389,36	104.389,36

Ordeador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

Tiago José
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
000000024
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	VIDAL ENGENHARIA LTDA						
Nome Fantasia	VIDAL ENGENHARIA						
Endereço	RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - EXPEDITO DIOGENES						
CPF/CNPJ	44.353.101/0001-11	Insc. Municipal	8262	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88) 9750-9695

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail		
Endereço	PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO REF. A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONVÊNIO: 073/CIDADES/2022 - ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES.

CONTRATO Nº 11.01.02/2022

CNO 90.012.05908/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 073/CIDADES/2022

NAPP: 5106

COBENTE: SECRETARIA DAS CIDADES

BASE DE CALCULO

MÃO DE OBRA 60%

MATERIAL 40%

BASE DE CALCULO DO ISS 60%

BASE DE CALCULO NO INSS 60% / RETENÇÃO 11%

DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Data: 14/09/2022

Atesto o recebimento dos
() Produtos (X) Servicos
Em: 14/09/2022

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 412040000 - Construção de edifícios

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	6.889,69	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

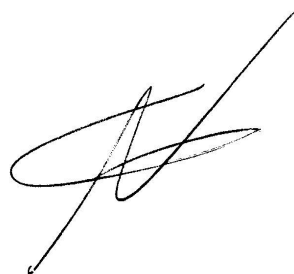
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	104.389,36	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	104.389,36
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	41.755,74
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	6.889,69	0-Nenhum		Base de Cálculo	62.633,62
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	3.131,68	hwg32cyn5		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	94.367,99	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(-) Valor do ISS	3.131,68

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 0749 / OP: 003 - C/C: 1866-7					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 14/09/22 11:47

Hora da emissão: 11:47:10

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaripe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1ª MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$: CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79 MEDIÇÃO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REBALIZADO: 31,81%	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CNPJ: 90.012.065987/4		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADADES/2022		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA				VALOR (R\$)				
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. TOTAL R\$ C/ BDI		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %
SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.609,00	4,93	18.548,50	7.932,37	1.609,00	1609	0,00	11.800,30	0,00	11.800,30	0,00	6.748,20	63,62%
1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	181,74	2.180,88	2.180,88	12	0,00	2.180,88	0,00	2.180,88	0,00	2.180,88	0,00	100,00%
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	MÊS	5,00	1.687,05	8.435,25	8.435,25	1	1	4,00	1.687,05	0,00	1.687,05	1.687,05	6.748,20	20,00%
2	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA														
2.1	PAVIMENTAÇÃO	M2	624,36	48,77	63.632,36	63.632,36	0	0	624,36	0,00%	0,00	0,00	63.632,36	129.134,46	28,85%
2.1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA-MECANIZADA	M2	364,91	55,89	20.394,82	20.394,82	0	0	364,91	0,00%	0,00	0,00	20.394,82	0,00%	
2.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	M2	437,03	29,28	12.787,50	12.787,50	0	0	437,03	0,00%	0,00	0,00	12.787,50	0,00%	
2.1.3	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	M			59.061,13	59.061,13									
2.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
2.2.1	ENTRADA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	UN	10,00	311,62	3.116,20	3.116,20	10	0,00	3.116,20	100,00%	0,00	3.116,20	3.116,20	0,00	100,00%
2.2.1.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	10,00	784,35	7.843,50	7.843,50	10	0,00	7.843,50	100,00%	0,00	7.843,50	0,00	100,00%	
2.2.1.2	CAXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE T. TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	103,75	103,75	103,75	1	0,00	103,75	100,00%	0,00	103,75	0,00	100,00%	
2.2.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	103,75	103,75	103,75	1	0,00	103,75	100,00%	0,00	103,75	0,00	100,00%	
2.2.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	103,75	103,75	103,75	1	0,00	103,75	100,00%	0,00	103,75	0,00	100,00%	
2.2.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X323X95mm	UN	1,00	306,36	306,36	306,36	1	0,00	306,36	100,00%	0,00	306,36	0,00	100,00%	

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Engenharia
 Inf. Tran. e Planejamento SEINFRA
 Portaria 253/2021

Absoleon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 0615172761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1º MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$: CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79 MEDIÇÃO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REALIZADO: 31,81%	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNPJ: 90.012.05998/74		FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADES/2022		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CONTRATUAL		QUANTIDADE REALIZADA		VALOR (R\$)		PERC. %	
				P. UNIT. R\$ C/BDI	P. TOTAL R\$ C/BDI	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERC. %
2.2.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO-18A	UN	2,00	26,51	51,02	2,00	0,00	51,02	0,00	0,00	100,00%
2.2.1.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UN	4,00	140,80	563,20	4,00	0,00	563,20	0,00	0,00	100,00%
2.2.1.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020	UN	1,00	2.318,70	2.318,70	1,00	0,00	2.318,70	0,00	0,00	100,00%
2.2.1.9	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00	882,84	882,84	1,00	0,00	882,84	0,00	0,00	100,00%
2.2.1.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	10,00	1.400,55	14.005,50	10,00	0,00	14.005,50	0,00	0,00	100,00%
2.2.2	ELETRÓDUTOS INTERNOS, FIOS E CABOS				20.671,91						67,53%
2.2.2.1	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	931,50	13,53	12.603,20	931,50	0,00	13.964,63	0,00	13.964,63	100,00%
2.2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	16,89	82,27	885,98	16,95	0,00	885,98	0,00	0,00	100,00%
2.2.2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL	M3	14,18	33,53	475,46	14,18	0,00	475,46	0,00	0,00	100,00%
2.2.2.4	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	UN	20,00	4,18	8.624,07	0	0,00	8.624,07	0,00	0,00	0,00%
2.2.2.5	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARRANTA	M	347,72	19,05	6.624,07	347,72	0,00	6.624,07	0,00	0,00	100,00%
2.2.3	LUMINARIAS E LÂMPADAS				9.094,40						100,00%
2.2.3.1	LUMINARIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE MERCURIO 280W	UN	20,00	454,72	9.094,40	20,00	0,00	9.094,40	0,00	0,00	100,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Urbanismo - SEMURB
 IM - Tran e Urbanismo - SEMURB
 Fortaleza 28/3/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaribe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1º MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$: CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79 MEDIÇÃO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REALIZADO: 31,81%	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CNPJ: 90.012.05908/74		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADES 073/CIDADES/2022		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$ C/BDI	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	VALOR (R\$)		PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/BDI	P. TOTAL R\$ C/BDI			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
2.3	ACESSÓRIOS	UN	10,00	2.482,40	41.600,94	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	41.600,94	0,00%	
2.3.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PÉBRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 5,05m) (UN)	UN	10,00	2.482,40	24.924,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	24.924,00	0,00%	
2.3.2	PISO FODOTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	110,69	138,03	15.278,54	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	15.278,54	0,00%	
2.3.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=38cm	UN	4,00	349,60	1.398,40	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.398,40	0,00%	
2.4	PLAYGROUND	UN	2,00	788,52	4.634,65	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	4.634,65	0,00%	
2.4.1	ESCOREGADOR PEQUENO, CONFECCÃO EM TUBO VAPORE PINTURA	UN	1,00	1.032,58	1.517,04	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.517,04	0,00%	
2.4.2	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPORE PINTURA	UN	1,00	656,12	1.032,58	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.032,58	0,00%	
2.4.3	BALANÇO ANDORRINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPORE	UN	1,00	656,12	656,12	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	656,12	0,00%	
2.4.4	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	11,23	127,24	1.428,91	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.428,91	0,00%	
2.4.5	PLAYGROUND P/ PETS	M	47,10	178,20	10.237,91	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10.237,91	0,00%	
2.5.1	CERCA/GRAVADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA	M	47,10	178,20	8.393,22	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	8.393,22	0,00%	

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 06220401680
 TITULAR DA EMPRESA - ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tráf. e Urbanismo - SEINFRA
 Port. nº 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaripe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1º MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$: CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79 MEDIÇÃO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REALIZADO: 31,81%	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRÉ PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CNPJ: 90.012.05908/74		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNPJ: 90.012.05908/74		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADADES/2022		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: VALOR (R\$): 104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALOR (R\$)				
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. TOTAL R\$ C/ BDI	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO
2.5.2	PORTÃO PIVOTANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA LASTRO DE AREIA ADOURIDA	M2	0,82	584,64	479,40	0,00	0	0	0,82	0,00%	0,00	0,00	479,40	0,00%
2.5.3	SERVIÇOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA LASTRO DE AREIA ADOURIDA	M3	10,73	127,24	2.321,32	0,00	0	0	10,73	0,00%	0,00	0,00	2.321,32	0,00%
2.6	SERVIÇOS FINAIS	M2	1.568,46	1,48	2.321,32	0,00	0	0	1.568,46	0,00%	0,00	0,00	2.321,32	0,00%
2.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.568,46	1,48	124.634,01	40.235,22	0,00	0,00	1.568,46	0,00%	0,00	0,00	84.398,80	32,28%
3	QUOSQUES			569,54	27.832,52	0,00	0,00	0,00	569,54	100,00%	0,00	0,00	569,54	100,00%
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			7,60	1.176,22	0,00	0,00	0,00	7,60	100,00%	0,00	0,00	7,60	100,00%
3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	74,94	7,60	569,54	74,94	0,00	0,00	74,94	100,00%	0,00	0,00	569,54	100,00%
3.2	MOVIMENTO DE TERRA			38,75	285,05	6,84	0,00	0,00	38,75	100,00%	0,00	0,00	285,05	100,00%
3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT.	M3	6,84	38,75	285,05	6,84	0,00	0,00	6,84	100,00%	0,00	0,00	285,05	100,00%
3.2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE TA CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	12,73	52,27	665,40	12,73	0,00	0,00	12,73	100,00%	0,00	0,00	665,40	100,00%
3.2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL	M3	7,33	33,53	245,77	7,33	0,00	0,00	7,33	100,00%	0,00	0,00	245,77	100,00%
3.3	FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA			672,62	27.832,52	0,00	0,00	0,00	672,62	100,00%	0,00	0,00	27.832,52	100,00%
3.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/	M3	1,67	672,62	1.123,28	1,67	0,00	0,00	1,67	100,00%	0,00	0,00	1.123,28	100,00%
3.3.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOGO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	53,86	142,21	7.659,43	53,86	0,00	0,00	53,86	100,00%	0,00	0,00	7.659,43	100,00%
3.3.3	CONCRETO P/PIBR, FCK 28 MPa COM ACREGADO ADOURIDO	M3	6,17	512,46	3.161,88	6,17	0,00	0,00	6,17	100,00%	0,00	0,00	3.161,88	100,00%
3.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,22	289,54	642,78	2,22	0,00	0,00	2,22	100,00%	0,00	0,00	642,78	100,00%
3.3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,96	171,04	677,32	3,96	0,00	0,00	3,96	100,00%	0,00	0,00	677,32	100,00%
3.3.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	128,10	14,83	1.899,72	128,10	0,00	0,00	128,10	100,00%	0,00	0,00	1.899,72	100,00%
3.3.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	335,50	16,96	5.690,08	335,50	0,00	0,00	335,50	100,00%	0,00	0,00	5.690,08	100,00%
3.3.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 28,0mm	KG	19,00	18,04	342,76	19,00	0,00	0,00	19,00	100,00%	0,00	0,00	342,76	100,00%
3.3.9	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,38	2.029,38	771,16	0,38	0,00	0,00	0,38	100,00%	0,00	0,00	771,16	100,00%
3.3.10	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FERRO - VÃO DE 2,81 A 3,80	M2	40,54	144,65	5.864,11	40,54	0,00	0,00	40,54	100,00%	0,00	0,00	5.864,11	100,00%
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO			985,91	985,91	0	0	0	985,91	100,00%	0,00	0,00	985,91	100,00%
3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	26,34	37,43	985,91	26,34	0,00	0,00	26,34	100,00%	0,00	0,00	985,91	100,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TTULAR/ADP/INSTR/2022/ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Planejamento e Engenharia
 Infr. Tran. e Urbanismo - SEMURB
 CPF: 007.783.722-4

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE		EMPRESA EXECUTORA:		MEDIÇÃO:		Jaguaribe/CE, 08 de setembro de 2022	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		VIDAL ENGENHARIA LTDA		1ª MEDIÇÃO		VALORES R\$: 328.140,79	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 44.353.101/0001-11		PERÍODO:		CONTRATO-ADITIVO 328.140,79	
CONTRATO Nº: 11.01.02/2022		CNPJ: 44.353.101/0001-11		02/08/2022 A 07/09/2022		TOTAL 328.140,79	
CNO: 90.012.05908/74		FONTE DE RECURSO:		SECRETARIA DAS CIDADES		MEDIÇÃO ACUMULADA 104.389,36	
		SECRETARIA DAS CIDADES		075/CIDADISS/2022		SALDO 223.751,43	
		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:				PERC. % REALIZADO 31,81%	
		VALOR (R\$)				104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALOR (R\$)				
		UND	QTD	P. UNIT. R\$ C/BDI	PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %
3.5	PAREDES ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (6x16x19)cm DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	106,77	73,90		106,77	0,00	100,00%	7.890,30	7.890,30	0,00	100,00%
3.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					10.102,87			1.780,72	1.780,72	1.986,48	47,27%
3.6.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	106,01		2,00	0,00	100,00%	212,02	212,02	0,00	0,00%
3.6.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES.	UN	2,00	207,82		2,00	0,00	100,00%	415,64	415,64	0,00%	0,00%
3.6.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,51		2,00	0,00%	0,00%	51,02	51,02	0,00%	0,00%
3.6.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	25,51		4,00	0,00%	0,00%	102,04	102,04	0,00%	0,00%
3.6.1.5	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V.	UN	4,00	112,44		4,00	0,00%	0,00%	449,76	449,76	0,00%	0,00%
3.6.1.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	2,00	184,46		2,00	0,00%	0,00%	328,92	328,92	0,00%	0,00%
3.6.1.7	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	2,00	319,55		2,00	0,00%	0,00%	639,10	639,10	0,00%	0,00%
3.6.1.8	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TUIOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	784,35		2,00	0,00%	100,00%	1.568,70	1.568,70	0,00	100,00%
3.6.2	ELETRODUTOS INTERNOS, FIOS E CABOS					4.193,91			0,00	0,00	4.193,91	0,00%
3.6.2.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	282,90	7,60		282,90	0,00%	0,00%	2.150,04	2.150,04	0,00%	0,00%
3.6.2.2	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	107,29	19,05		107,29	0,00%	0,00%	2.043,87	2.043,87	0,00%	0,00%
3.6.3	INTERRUPTORES E TOMADAS					1.070,94			0,00	0,00	1.070,94	0,00%
3.6.3.1	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00	18,98		4,00	0,00%	0,00%	75,92	75,92	0,00%	0,00%
3.6.3.2	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00	33,48		4,00	0,00%	0,00%	133,92	133,92	0,00%	0,00%
3.6.3.3	TOMADA PARA LÓGICA COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E.	UN	2,00	55,59		2,00	0,00%	0,00%	111,18	111,18	0,00%	0,00%
3.6.3.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	26,00	9,22		26,00	0,00%	0,00%	239,72	239,72	0,00%	0,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0622401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lira Nunes
 Sec. Municipal de Administração
 Inf. Tran. e Urbanismo - Engenharia
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 0615172761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1º MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		JAGUARIBRE/CE, 08 de setembro de 2022	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADEIRA PAULINA NO BARRIO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE/CE.		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNPJ: 90.012.05908/74		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADES 073/CIDADES/2022		VALORES R\$: 328.140,79 CONTRATO: 0,00 ADITIVO: 328.140,79 TOTAL: 104.389,36 MEDIÇÃO ACUMULADA: 223.751,43 SALDO: 31,81% PERC. % REALIZADO	
		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:		VALOR R\$:		104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERÍODO	VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:		PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/BDI	P. TOTAL R\$ C/BDI		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERC. %	PERÍODO ANTERIOR	
3.6.3.5	TOMADA 2 POLOS IMANS TERRA 20A 290V	UN	4,00	23,78	95,04	0,00	4,00	0,00%	0,00	0,00	95,04	0,00%
3.6.3.6	SOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUNDO PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	42,09	84,16	0,00	2,00	0,00%	0,00	0,00	84,16	0,00%
3.6.3.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUNDO SUPORTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00	27,91	111,64	0,00	4,00	0,00%	0,00	0,00	111,64	0,00%
3.6.3.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2 2015	UN	12,00	13,28	159,36	0,00	12,00	0,00%	0,00	0,00	159,36	0,00%
3.6.4	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS	UN	12,00	44,56	534,72	0,00	12,00	0,00%	0,00	0,00	534,72	0,00%
3.6.4.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 42W3W, SEM	UN	6,00	99,35	596,10	0,00	6,00	0,00%	0,00	0,00	596,10	0,00%
3.7	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				1.140,03							
3.7.1	TUBULAÇÃO E GONEXÕES EM PVC	M	29,36	6,84	200,82	0,00	29,36	0,00%	0,00	0,00	1.140,03	0,00%
3.7.1.1	TUBO PVC SOLID MARROM D= 20mm (1/2")	M	24,86	9,28	230,11	0,00	24,85	0,00%	0,00	0,00	230,11	0,00%
3.7.1.2	TUBO PVC SOLID MARROM D= 25mm (1")	M	1,31	14,17	18,56	0,00	1,31	0,00%	0,00	0,00	18,56	0,00%
3.7.1.3	TUBO PVC SOLID MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	2,71	21,12	57,24	0,00	2,71	0,00%	0,00	0,00	57,24	0,00%
3.7.1.4	TÉ PVC SOLID MARROM D= 25mm (3/4")	M	8,00	10,77	86,16	0,00	8,00	0,00%	0,00	0,00	86,16	0,00%
3.7.1.6	JOELHO 90 PVC SOLID ROSCA D= 20mmX1/2"	UN	12,00	11,59	139,08	0,00	12,00	0,00%	0,00	0,00	139,08	0,00%
3.7.1.7	JOELHO 90 PVC SOLID ROSCA D= 25mmX3/4"	UN	18,00	13,03	234,54	0,00	18,00	0,00%	0,00	0,00	234,54	0,00%
3.7.1.8	JOELHO 90 PVC SOLID ROSCA D= 32mmX1"	UN	2,00	19,73	39,46	0,00	2,00	0,00%	0,00	0,00	39,46	0,00%
3.7.1.9	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25	UN	8,00	9,35	74,80	0,00	8,00	0,00%	0,00	0,00	74,80	0,00%
3.7.1.1	EM PRUMADA	UN	2,00	9,12	18,24	0,00	2,00	0,00%	0,00	0,00	18,24	0,00%
3.7.1.1	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA	UN	2,00	20,51	41,02	0,00	2,00	0,00%	0,00	0,00	41,02	0,00%
3.7.2	ACESSÓRIOS				1.702,55							
3.7.2.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA	UN	1,00	301,31	301,31	0,00	1,00	0,00%	0,00	0,00	301,31	0,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.733-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADM: 573.3033-3 ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Administrativo da Sec. da
 Inf. Trans. e Registro - SENFRA
 P. O. Caixa 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 0615172761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaripe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBEM/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDICAO: 1º MEDICAO PERIODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$: CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BARRIO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBEM/CE. CNPJ: 90.012.05908/74		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNPJ: 90.012.05908/74		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADADES/2022		MEDICAO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REALIZADO: 31,81%	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CONTRATUAL		PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA			VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:			SALDO	PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. TOTAL R\$ C/ BDI		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERIODO	ACUM. ANTERIOR		
3.7.2.2	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4), 1,5 MPH, FORNECIMENTO E	UN	2,00	129,45	258,90	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	258,90	0,00%
3.7.2.3	REGISTRO DE GAUETA C/ANOPLA CROMADA DE 20mm (3/4)	UN	4,00	95,47	381,88	0,00	0	4,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	381,88	0,00%
3.7.2.4	BOIA DE 20mm (3/4) CABECA QUADRADA 1/2"	UN	2,00	44,50	88,12	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	88,12	0,00%
3.7.2.5	TONELADO DE BOMBA 20mm (3/4)	UN	2,00	43,88	87,76	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	87,76	0,00%
3.7.2.6	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/PCV DIAGUA 20mm	UN	2,00	15,98	31,96	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	31,96	0,00%
3.7.2.7	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/PCV DIAGUA 25mm	UN	2,00	16,78	33,52	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	33,52	0,00%
3.7.2.8	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/PCV DIAGUA 32mm	UN	2,00	23,25	46,50	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	46,50	0,00%
3.7.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	267,98	535,96	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	535,96	0,00%
3.7.3	LOIÇAS E METAIS			5.224,50									5.224,50	0,00%
3.7.3.1	PIA DE AÇO INOX (1.20X 60X 1.1) CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	686,66	1.393,32	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.393,32	0,00%
3.7.3.2	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/C/LOUÇA C/TORNUEIRA E	UN	2,00	544,57	1.089,14	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.089,14	0,00%
3.7.3.3	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	83,85	167,70	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	167,70	0,00%
3.7.3.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	892,96	1.785,92	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.785,92	0,00%
3.7.3.5	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MCS	M	2,00	289,38	598,76	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	598,76	0,00%
3.7.3.6	SABONETEIRA METALICA	UN	2,00	43,55	87,10	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	87,10	0,00%
3.7.3.7	PORTA PAPEL METALICO	UN	2,00	37,43	74,86	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	74,86	0,00%
3.7.3.8	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	2,00	53,85	107,70	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	107,70	0,00%
3.8	INSTALAÇÃO SANITÁRIA			6.412,31									6.412,31	0,00%
3.8.1	TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM PVC			2.250,74									2.250,74	0,00%
3.8.1.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	28,14	40,59	1.142,20	0,00	0	28,14	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.142,20	0,00%
3.8.1.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1'1/2")	M	2,87	16,57	47,56	0,00	0	2,87	0,00%	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00%
3.8.1.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	10,01	22,97	229,93	0,00	0	10,01	0,00%	0,00	0,00	0,00	229,93	0,00%
3.8.1.4	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1'1/2")	UN	4,00	20,64	82,56	0,00	0	4,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	82,56	0,00%
3.8.1.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00	16,64	66,56	0,00	0	4,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	66,56	0,00%
3.8.1.6	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1'1/4")	UN	2,00	18,52	37,04	0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	37,04	0,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TTUAR/ADV.º 15.577-2/2022. ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Engenharia - SENTEIRA
 IM. Teat. e Liberdade - SENTEIRA
 Pôrtoaria 783/2024

Abolson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaripe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDIÇÃO: 1º MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		VALORES R\$:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE/CE.		CNPJ: 44.353.101/0001-11 CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNº: 90.012.085908/74		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADDES/2022		VALORES R\$:	
				VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:		VALOR (R\$)	
				CONTRATO:		328.140,79	
				ADITIVO		0,00	
				TOTAL		328.140,79	
				MEDIÇÃO ACUMULADA		104.389,36	
				SALDO		223.751,43	
				PERC. % REBALIZADO		31,81%	
				VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:		104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL		P. PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	VALOR (R\$)		PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. TOTAL R\$ C/ BDI		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
3.8.1.7	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	UN	7,00	17,19	120,33 0,00	0	7,00	0,00%	0,00	0,00	120,33	0,00%
3.8.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	2,00	20,11	40,22 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	40,22	0,00%
3.8.1.9	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PIESGOTO 100x50mm(4"x2")	UN	2,00	43,18	86,36 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	86,36	0,00%
3.8.1.1	LUVA SIMPLES PVC BRANCO PIESGOTO 50mm (2")	UN	13,00	10,92	141,96 0,00	0	13,00	0,00%	0,00	0,00	141,96	0,00%
3.8.1.1	LUVA SIMPLES PVC BRANCO PIESGOTO 100mm (4")	UN	6,00	22,74	136,44 0,00	0	6,00	0,00%	0,00	0,00	136,44	0,00%
3.8.1.1	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	3,00	16,64	49,92 0,00	0	3,00	0,00%	0,00	0,00	49,92	0,00%
3.8.1.1	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO	UN	2,00	35,99	71,98 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	71,98	0,00%
3.8.2	VENTILAÇÃO	M	4,80	13,01	76,57 0,00	0	4,80	0,00%	0,00	0,00	76,57	0,00%
3.8.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO	M	1,00	14,12	14,12 0,00	0	1,00	0,00%	0,00	0,00	14,12	0,00%
3.8.2.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2,00	38,75	77,50 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	77,50	0,00%
3.8.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS	UN	2,00	376,96	753,92 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	753,92	0,00%
3.8.3.1	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO	UN	2,00	836,20	1.672,40 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	1.672,40	0,00%
3.8.3.2	CAIXA DE GOROURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00	790,59	1.581,18 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	1.581,18	0,00%
3.8.3.3	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE TUBULO COMUM,	UN	2,00	7.223,39	14.446,78 0,00	0	2,00	0,00%	0,00	0,00	14.446,78	0,00%
3.8.3.4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=100mm (4")	UN	34,20	47,11	1.611,16 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	1.611,16	0,00%
3.9	PISTÃO	M2	34,20	33,68	1.151,86 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	1.151,86	0,00%
3.9.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	34,20	118,34	4.047,23 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	4.047,23	0,00%
3.9.2	GERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. CIMENTO E AREIA	M2	34,20	12,08	413,14 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	413,14	0,00%
3.9.3	REJUNTAMENTO C/ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E	M2	34,20	12,08	413,14 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	413,14	0,00%
3.9.4		M2	34,20	12,08	413,14 0,00	0	34,20	0,00%	0,00	0,00	413,14	0,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADM: S/STACIOSA, ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Engenharia
 Int. Trans. e Planejamento S/STACIOSA
 Poderes 12/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO		EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11		MEDICÃO: 1º MEDICÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022		JAGUARIBRE/CE, 08 de setembro de 2022	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE/CE.		CONTRATO Nº: 11.01.02/2022 CNO: 90.012.05908/74		PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADES 073/CIDADES/2022		VALORES R\$:	
				CONTRATO: 328.140,79 ADITIVO: 0,00 TOTAL: 328.140,79			
				MEDIÇÃO ACUMULADA: 104.389,36 SALDO: 223.751,43 PERC. % REALIZADO: 31,81%			
				VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:		VALOR (R\$):	
						104.389,36	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$ C/ BDI	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	VALOR (R\$)		PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. UNIT. R\$ C/ BDI			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
3.10	ESQUADRIAS	M2	9,68	627,08	10,601,69	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	10,601,69	0,00%	
3.10.1	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	2,08	289,07	601,27	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	601,27	0,00%	
3.10.2	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO DE	M2	2,08	289,07	534,16	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	534,16	0,00%	
3.10.3	VIDRO COMUM EM CANTILHOS GOMASSA ESP=6mm COLOCADO	M2	8,80	387,37	3.408,86	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	3.408,86	0,00%	
3.10.4	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	8,80	387,37	12,767,81	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	12,767,81	0,00%	
3.11	GOBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	M2	68,56	185,68	12,377,30	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	12,377,30	0,00%	
3.11.1	BEIRAL E BICA EM TELHA COMUM	M	25,80	13,07	350,31	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	350,31	0,00%	
3.11.2	REVESTIMENTO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	221,56	7,67	1,699,37	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,699,37	0,00%	
3.12	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR	M2	34,20	15,20	519,84	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	519,84	0,00%	
3.12.1	TRACO 13 ESP=5	M2	108,72	48,80	5.305,54	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	5.305,54	0,00%	
3.12.1	TRACO 13	M2	111,96	50,08	5.606,96	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	5.606,96	0,00%	
3.12.1	TRACO 16	M2	108,72	108,85	13,147,51	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	13,147,51	0,00%	
3.12.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA	M2	108,72	12,08	1.313,34	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.313,34	0,00%	
3.12.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA. JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM	M2	108,72	12,08	1.313,34	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.313,34	0,00%	
3.13	PINTURA	M2	108,72	12,08	4,165,70	6.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,165,70	0,00%	

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Secretaria
 Inf. Tecn. e Urbanização SEMURB
 Portaria 75/2021

Abdson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Jaguaripe/CE, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÉ/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO	EMPRESA EXECUTORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.353.101/0001-11	MEDIÇÃO: 1ª MEDIÇÃO PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022	VALORES R\$:
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BARRIO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBÉ/CE. CNO: 90.012.05908/74	PONTE DE RECURSO: SECRETARIA DAS CIDADADES 073/CIDADADES/2022	VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL:
			328.140,79 0,00 328.140,79 104.389,36 223.751,43 31,81%
			104.389,36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$ C/ BDI	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %
				P. UNIT. R\$ C/ BDI	P. TOTAL R\$ C/ BDI			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL						
3.13.1	PAREDES E FORROS	M2	53,86	14,82	4.165,70	788,21	0,00	0,00	53,86	0,00%	0,00	0,00	4.165,70	0,00%	
3.13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE	M2	88,06	24,14	2.125,77	0,00	0,00	88,06	0,00%	0,00%	0,00	0,00	798,21	0,00%	
2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	58,10	17,94	1.042,31	0,00	0,00	58,10	0,00%	0,00%	0,00	0,00	2.125,77	0,00%	
3	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	17,60	1,33	199,41	0,00	0,00	17,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.042,31	0,00%	
3.13.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50	M2	40,54	13,80	559,45	0,00	0,00	40,54	0,00%	0,00%	0,00	0,00	199,41	0,00%	
4	SERVICOS FINAIS				559,45								559,45	0,00%	
3.14.1	LIMPEZA GERAL	M2	10,00	58,55	3.469,97	585,50	0,00	10,00	10,00	0,00%	0,00	0,00	3.469,97	0,00%	
4.1	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MEDIA DE	UN	192,17	15,01	2.884,47	0,00	0,00	192,17	0,00%	0,00%	0,00	0,00	585,50	0,00%	
4.2	GRAMA EM AREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2				2.884,47	0,00			0,00%	0,00	0,00	2.884,47	0,00%	
TOTAL GERAL C/BD RSI						328.140,79				31,81%	104.389,36	0,00	104.389,36	223.751,43	31,81%

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADM. S. SECRETARIA ENGENHEIRA CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal de Engenharia
 TIT. TAMB. DE REGISTRO - SEINFRA
 Portaria 25,17/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572761-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220988141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0620401680**

Registro: **356606CE**

Empresa contratada: **VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : **0010494669-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNADES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **11.01.02/2022**

Celebrado em: **09/05/2022**

Valor: **R\$ 328.140,79**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA MADRE PAULINA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **EXPEDITO DIÓGENES**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **11/05/2022**

Previsão de término: **08/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.885957, -38.606847**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.568,46	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.568,46	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1Yww
Impresso em: 19/05/2022 às 18:32:17 por: . Ip: 187.19.232.168

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220988141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribe, 19 de maio de 2022
Local data

Beatriz Amorim Vidal
BEATRIZ AMORIM VIDAL - CPF: 058.346.753-95

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **19/05/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215404388**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1Yww
Impresso em: 19/05/2022 às 18:32:17 por: . ip: 187.19.232.168



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11590964



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 016.XXX.XXX-05
Nº do Registro: 00A1062301

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: F T DP DE QUEIROZ SERVIÇOS

CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-78
Nº Registro: PJ49849-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11590964I00CT001
Data de Cadastro: 20/01/2022
Data de Registro: 21/01/2022
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 20/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.000,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-66
Data de Início: 20/12/2021
Data de Previsão de Término:
20/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63475000 Nº: SN
Logradouro: SENADOR FERNANDES Complemento:
TÁVORA
Bairro: CENTRO Cidade: JAGUARIBE
UF: CE Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY LOCALIZADA NO TERRENO DA ESCOLA MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE/CE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 836



RRT 11590964



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 836
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 836
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11590964I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	INICIAL	20/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR, registro CAU nº 00A1062301, na data e hora: 20/01/2022 14:49:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210901658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA rua a

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: EXPEDITO DIÓGENES

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 11/08/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.885395, -38.806667

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1.568,46	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.568,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.568,46	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.568,46	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.568,46	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1.568,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.568,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.568,46	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1.568,46	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.568,46	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3B2b
Impresso em: 05/09/2022 às 15:29:15 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210901658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.568,46	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.568,46	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.568,46	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COM ACESSIBILIDADE DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **08/12/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214995642**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3B2b
Impresso em: 05/09/2022 às 15:29:15 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

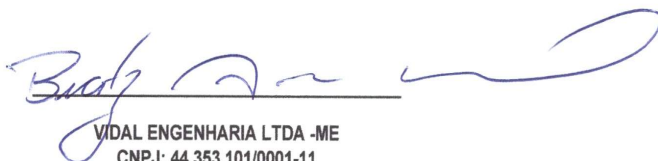
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE – CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, localizada a Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP:63475-000, Jaguaribe/CE, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO a importância de **R\$104.389,36 (Cento e Quatro mil, Trezentos e Oitenta e Nove reais, e Trinta e Seis centavos)** referente ao pagamento da **1ª MEDIÇÃO** da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NOTA DE NUMERO 24 POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO. EM 02 (DUAS) VIAS.**

Jaguaribe – Ceará, ____ de ____ de 2022.



VIDAL ENGENHARIA LTDA -ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
TITULAR / ADMINISTRADORA
CPF:058.346.753-95



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11




PREFEITURA DE
JAGUARIBE

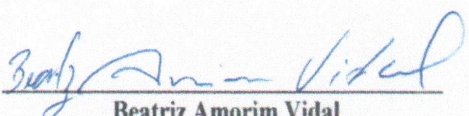
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
11.01.02/2022		TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
11.01.02/2022	11.01.02/2022	09 DE MAIO DE 2022
Contratado		
VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
44.353.101/0001-11		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		
Valor Global		
R\$ 328.140,79 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Jaguaribe – CE, 11 de maio de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo

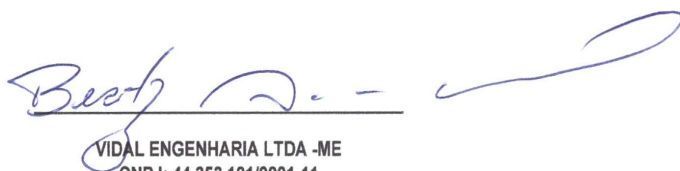


Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE – CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, localizada a Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP:63475-000, Jaguaribe/CE, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO a importância de **R\$104.389,36 (Cento e Quatro mil, Trezentos e Oitenta e Nove reais, e Trinta e Seis centavos)** referente ao pagamento da **1ª MEDIÇÃO** da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NOTA DE NUMERO 24 POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO. EM 02 (DUAS) VIAS.**

Jaguaribe – Ceará, ____ de ____ de 2022.



VIDAL ENGENHARIA LTDA -ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
TITULAR / ADMINISTRADORA
CPF:058.346.753-95



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM OBRA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

A empresa **Vidal Engenharia LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ nº **44.353.101/0001-11**, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº409, Bairro Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, representada por sua **Sócia/Administradora**, a Sra. **Beatriz Amorim Vidal**, portadora do RG nº 2005099144516 e CPF nº **058.346.753-95**, residente e domiciliada na Travessa Gilmaro Mourão Teixeira, nº 486, Bairro Aldeota, Jaguaribe/CE, CEP. 63.475-000, declara para os devidos fins que **NÃO POSSUI em seu quadro pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou qualquer outro tipo de vínculo empregatício, com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.**

DADOS DA OBRA:

Contrato Nº: 11.01.02/2022

CNO N.º: 90.012.05908/74

Valor: R\$ 328.140,79

Prazo: 08/10/2022

Área: 1.568,46m²

Endereço: Praça Madre Paulina, S/N, Expedito Diógenes, Jaguaribe – Ceará

Construtora: Vidal Engenharia LTDA

Órgão Executor: Secretaria das Cidades

Informações Técnicas: Beatriz Amorim Vidal, RNP: 0620401680

Jaguaribe – Ceará, 08 de setembro de 2022



Beatriz Amorim Vidal

SÓCIA/ADMINISTRADORA

CPF: 058.346.753-95



VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

LOCAL: Bairro EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE/CE

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)			QTD
ÁREA OBTIDA ATRAVES DO AUTOCAD POR A GEOMETRIA SER INRRREGULAR	1609	1.609,00000000	1.609,00
			1.609,00
1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)			QTD
PLACA DE OBRA = LARGURA*ALTURA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00
1.3. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ENTRADA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA**

2.2.1.1. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)			QTD
QUANTIDADE	10	10,00000000	10,00
			10,00
2.2.1.2. C0625 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE			QTD
QUANTIDADE	10	10,00000000	10,00
			10,00
2.2.1.3. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00
2.2.1.4. C1119 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00
2.2.1.5. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00
2.2.1.6. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00
2.2.1.7. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V (UN)			QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00
			4,00
2.2.1.8. 101511 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00
2.2.1.9. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00
2.2.1.10. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO			QTD
QUANTIDADE	10	10,00000000	10,00
			10,00

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

 (88) 9-9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

LOCAL: Bairro EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE/CE

ELETRODUTOS INTERNOS, FIOS E CABOS

2.2.2.1. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)			
			QTD
EXTENSÃO DOS FIOS DE COBRE 10 MM = SOMA DOS COMPRIMENTOS FASE A, FASE B, FACE C, NEUTRO E TERRA	158,5+152+310,5+310,5	931,50000000	931,50
			931,50
2.2.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)			
			QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO = EXTENSÃO * LARGURA DA VALA * ALTURA	171,5*0,2*0,4	13,72000000	13,72
			13,72
CAIXAS DE PASSAGEM = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,7*0,7*0,6*11	3,23000000	3,23
			16,95
2.2.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)			
			QTD
REATERRO DAS VALAS ELETRODUTOS = EXTENSÃO * LARGURA DA VALA * ALTURA	171,5*0,2*0,4	13,72000000	13,72
REATERRO CAIXAS DE PASSAGEM = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,1*0,7*0,6*11	0,46000000	0,46
			14,18

LUMINÁRIAS E LÂMPADAS

2.2.3.1. C1659 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO			
			QTD
QUANTIDADE	20	20,00000000	20,00
			20,00

**QUIOSQUES
SERVIÇOS PRELIMINARES**

3.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)			
			QTD
ÁREA DE GABARITO = LARGURA * 2 * COMPRIMENTO + 2	(3,45+2)*(11,75+2)	74,94000000	74,94
			74,94

MOVIMENTO DE TERRA

3.2.1. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)			
			QTD
ATERRO QUIOSQUES = ÁREAS INTERNAS * ESPESSURA	((12,6*2)+(3,15*2)+(1,3*5*2))*0,2	6,84000000	6,84
			6,84
3.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)			
			QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL = EXTENSÃO * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE DA VALA	((11,75*2)+(3,45*5)+(3,15))*0,4*0,45	7,90000000	7,90
VOLUME ESCAVADO SAPATAS = LARGURA * COMPRIMENTO * AL	((0,65*0,75*1)*4)+((0,9*0,8*1)*4)	4,83000000	4,83
			12,73
3.2.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)			
			QTD
REATERRO DE VALAS = EXTENSÃO * LARGURA ATERRADA * PROFUNDIDADE ATERRADA	((11,75*2)+(3,45*5)+(3,15))*0,2*0,45	3,95000000	3,95
REATERRO DAS SAPATAS = LARGURA * COMPRIMENTO * AL TURA	((0,65*0,75*0,7)*4)+((0,9*0,8*0,7)*4)	3,38000000	3,38
			7,33

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
P. 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

LOCAL: Bairro EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE/CE

FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

3.3.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)			
			QTD
ÁREA DE EMBASAMENTO = EXTENSÃO* LARGURA* ALTURA	43,9*0,19*0,2	1,67000000	1,67
			1,67
3.3.2. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)			
			QTD
ÁRE DE FORMA VIGAS BALDRAMES = EXTENSÃO*ALTURA*QAUNTID ADE DE LADOS	0,2*43,9*2	17,56000000	17,56
ÁRE DE FORMA VIGAS = EXTENSÃO*ALTURA*QAUNTID ADE DE LADOS	((11,75*2)+(3,45*4))*0,3 *2	22,38000000	22,38
ÁRE DE FORMA PILARES = LARGURA* ALTURA*QUANTIDADE DE PILARES*QUANTIDADE DE LADOS	0,3*2,9*8*2	13,92000000	13,92
			53,86
3.3.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)			
			QTD
VOLUME OBTIDO NO EBERICK	6,17	6,17000000	6,17
			6,17
3.3.4. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)			
			QTD
VOLUME DE CONCRETO VIGAS = OBTIDO NO EBERICK	1,38	1,38000000	1,38
VOLUME DE CONCRETO PILARES = OBTIDO NO EBERICK	0,84	0,84000000	0,84
			2,22
3.3.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)			
			QTD
VOLUME DE CONCRETO VIGAS BALDRAMES = OBTIDO NO EBERICK	1,85	1,85000000	1,85
VOLUME DE CONCRETO SAPATAS = OBTIDO NO EBERICK	2,11	2,11000000	2,11
			3,96
3.3.6. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)			
			QTD
ARMADURA DE 5.0 = OBTIDA NO EBERICK	128,1	128,10000000	128,10
			128,10
3.3.7. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)			
			QTD
ARMADURA DE 6.3 = OBTIDA NO EBERICK	1,1	1,10000000	1,10
ARMADURA DE 8.0 = OBTIDA NO EBERICK	173,8	173,80000000	173,80
ARMADURA DE 10.0 = OBTIDA NO EBERICK	160,6	160,60000000	160,60
			335,50
3.3.8. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)			
			QTD
ARMADURA 12.5 = OBTIDA NO EBERICK	19	19,00000000	19,00
			19,00
3.3.9. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)			
			QTD
VERGAS = COMPRIMENTO DAS VERGAS E CONTRAVERGAS*0,4*ALTURA *EPESSURA	38*0,1*0,1	0,38000000	0,38
			0,38

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

LOCAL: Bairro EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE/CE

3.3.10. C4456 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

			QTD
ÁREA DE LAJE QUIOSQUES = COMPRIMENTO* LARGURA	11,75*3,45	40,54000000	40,54
			40,54

IMPERMEABILIZAÇÃO

3.4.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES = (COMPRIMENTO DAS VIGAS*ALTURA*2)+(COMPRIMENTO DAS	(43,9*0,2*2)+(43,9*0,20	26,34000000	26,34
			26,34

PAREDES

3.5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL

			QTD
ÁREA DAS PAREDES = EXTENSÃO* ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(43,9*2,9)- ((0,9*2,1*2)+(0,8*2,1*2) +(0,6*2,1*2)+(2*1,1*4)+ (1,6*0,4*2)+(0,5*0,4*4))	106,77000000	106,77
			106,77

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ENTRADA DE SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA

3.6.1.1. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.6.1.8. C0625 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

Ilmo. Sr.

A empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.353.101/0001-11, optante pelo Simples Nacional, com sede no endereço RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409, BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, JAGUARICE/CE, CEP: 63475-000 através do seu representante legal o Sra. BEATRIZ AMORIM VIDAL, brasileira, Engenheira Civil, RG nº 2005099144516 e CPF nº 058.346.753-95, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de **SETEMBRO/2022**, deverá ser de **2,26% por cento**), conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Jaguaribe/CE, 08 de Setembro de 2022.

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:0583467539
5


Assinado de forma digital por
BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
Dados: 2022.09.08 16:51:57
-03'00'

BEATRIZ AMORIM VIDAL
SÓCIA / ADMINISTRADORA
CPF: 058.346.753-95

NARCELIO
FERNANDES
DIOGENES:03506854
364

Assinado de forma digital
por NARCELIO FERNANDES
DIOGENES:03506854364
Dados: 2022.09.08 16:52:26
-03'00'

NARCÉLIO FERNANDES DIÓGENES
CONTADOR
CRC/CE 022013

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

CONTRATO Nº 11.01.02/2022



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA VIDAL ENGENHARIA LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.01.02/2022.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº 07.443.708/0001-66, localizada a Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11, estabelecida à Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pela Sra Beatriz Amorim Vidal, portadora do CPF nº 058.346.753-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.01.02/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **11.01.02/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 11.01.02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 328.140,79 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SIGOP** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive ~~contra~~ terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irredutível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.019	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 11.01.02/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

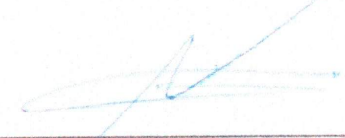
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.01.02/2022**.

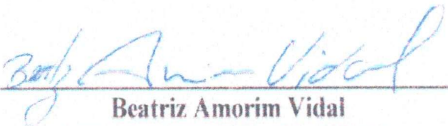
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 09 de maio de 2022.

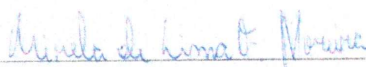



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes
e Urbanismo
CONTRATANTE



Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 041.266.263-34

02. 
Nome:
CPF: 025.302.659-86



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.012.05908/74 Nome da obra PRACA MADRE PAULINA Data do cadastramento 05/09/2022 11:28 Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário
CE20220988141

Data do início da obra 11/05/2022 CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação Data
Ativa 11/05/2022

Endereço

Pais Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
EXPEDITO DIOGENES PRACA MADRE PAULINA SN

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
VIDAL ENGENHARIA LTDA 44.353.101/0001-11 Construtora

Data de início da responsabilidade 11/05/2022 Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	1.568,46 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1.568,46 m²

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11
 Mês/Ano: 08/2022
 Emissão: 06/09/2022
 Estabelecimento: Matriz - 44.353.101/0001-11
 Tomador: PRACA MADRE PAULINA - CEI: 9001205908/74
 Vínculo: Empregado

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000006	FRANCISCO JEFFERSON DIOGENES URSULINO					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
		010 Salário-Família	1 cota(s)	56,47		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
		310 INSS	7,5%		90,90	
				1.268,47	90,90	
			FGTS: 96,96	Líquido a receber:	1.177,57	
		Data: 1 / 1	Assinatura:	<i>Francisco Jefferson Ursulino</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/08/2022	1	1	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000008	FRANCISCO JOSE FELIX BANDEIRA BORGES					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
		310 INSS	7,5%		90,90	
				1.212,00	90,90	
			FGTS: 96,96	Líquido a receber:	1.121,10	
		Data: 1 / 1	Assinatura:	<i>Francisco Jose Felix Bandeira</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/08/2022	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000007	JEAN LUCAS DA SILVA MONTEIRO					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81		
		310 INSS	9%		120,31	
				1.538,81	120,31	
			FGTS: 123,10	Líquido a receber:	1.418,50	
		Data: 1 / 1	Assinatura:	<i>Jean Lucas da Silva M</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/08/2022	0	0	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

Total Geral (3 empregados)					
		010 Salário-Família		56,47	
		011 Salário-Base		3.962,81	
		310 INSS			302,11
				4.019,28	302,11
			FGTS: 317,02	Líquido a receber:	3.717,17
			BC-INSS: 3.962,81	BC-FGTS: 3.962,81	

Fim

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1/2022 <i>Francisco Jefferson Digenes</i>			
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA			Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11		Admissão 01/08/2022	Competência Agosto de 2022
Empregado 000006 FRANCISCO JEFFERSON DIOGENES URSULINO			Cargo SERVENTE DE OBRAS		Lotação Obra: Praça Madre Paulina	
PIS 14060008199	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
010	Salário-Família	1 cota(s)	56,47			
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00			
310	INSS	7,5%		90,90		
			Total de Proventos 1.268,47	Total de Descontos 90,90		
			Líquido a Receber 1.177,57			
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1/2022 <i>Jean Lucas da Silva M.</i>			
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA			Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11		Admissão 01/08/2022	Competência Agosto de 2022
Empregado 000007 JEAN LUCAS DA SILVA MONTEIRO			Cargo PEDREIRO		Lotação Obra: Praça Madre Paulina	
PIS 16180571628	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81			
310	INSS	9%		120,31		
			Total de Proventos 1.538,81	Total de Descontos 120,31		
			Líquido a Receber 1.418,50			
Salário Contratual 1.538,81	Base de Cálculo do INSS 1.538,81	Base de Cálculo do FGTS 1.538,81	FGTS 123,10	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura / / <i>Francisco José Felix</i>	
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11	Admissão 01/08/2022	Competência Agosto de 2022	
Empregado 00003 FRANCISCO JOSE FELIX BANDEIRA BORGES		Cargo SERVENTE DE OBRAS		Lotação Obra: Praça Madre Paulina	
PIS 16050632279	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/09/2022 - 11:35:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME VIDAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)97509695
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.962,81	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.353.101/0001-11	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 317,02	14-ENCARGOS 17,51	15-TOTAL A RECOLHER 334,53
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2022

858900000034 345301802202 909668183846 435310100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/09/2022 - 11:35:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME VIDAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)97509695
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.962,81	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.353.101/0001-11	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 317,02	14-ENCARGOS 17,51	15-TOTAL A RECOLHER 334,53
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2022

858900000034 345301802202 909668183846 435310100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comprovante de recolhimento de FGTS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	858900000034 345301802202 909668183846 435310100010
Conta de débito:	0749 / 003 . 00001866-7
CNPJ/CEI empresa:	44.353.101/0001-11
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	09/09/2022
Competência:	08/2022
Valor recolhido:	334,53
Identificação da operação:	FGTS AGOSTO MADRE PAULINA
Data/hora da operação:	08/09/2022 15:04:18
Data débito:	08/09/2022
Código da operação:	00588016
Chave de Segurança:	RYKGARYK5TZAW0GH

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153 ,

Seu arquivo JXHG00x60n000008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 às 08:47:34.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC1110BE2B13F272..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153
Inscrição Transmissor: 11.792.720/0001-53

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI
Inscrição Responsável: 11.792.720/0001-53
Competência: 08/2022
NRA: JXHG00x60n000008
Base de Processamento: CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento: 150
Contato: NARCELIO DIOGENES
Telefone: 008835221476

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
VIDAL ENGENHARIA LTDA			44.353.101/0001-11		0000	2100	507
898,51	2.317,00	0,00	169,41	0,00	0,00	3.046,10	0,00



DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022
N° ARQUIVO: JXH00x60n00000-8
CONTATO: NARCELIO DIOGENES
E-MAIL: DB.CONTABIL@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11

N° DE CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6
TELEFONE: (88)35221476

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO	BAIRRO		CEP
CIDADE	UF		
FRANCISCO JEFFERSON DIOGENES URSULINO	140.60008.19-9	01/08/2022	01
RUA 106 49	CONJUNTO COHAB		63475-000
JAGUARIBE	CE		
FRANCISCO JOSE FELIX BANDEIRA BORGES	160.50632.27-9	01/08/2022	01
ANTONIA DIOGENES 204	ALUIZIO DIOGENES		63475-000
JAGUARIBE	CE		
JEAN LUCAS DA SILVA MONTEIRO	161.80571.62-8	01/08/2022	01
RUA PROJETADA 3 33	EXPEDITO DIOGENES		63475-000
JAGUARIBE	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0001/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DE AGUA PLUVIAS RUSSASCE INSCRIÇÃO: 900111265772
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

Nome TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO			160.06660.74-2		01/06/2022	01		31/08/2022 I3	07152
1.538,81	384,70		384,70		149,16		0,00		0,00
FRANCISCO DIEGO DA SILVA FIALHO			160.71911.12-6		01/06/2022	01		31/08/2022 I3	07170
1.212,00	303,00		303,00		113,62		0,00		0,00
JARDEL GOMES SILVA			162.36862.54-1		01/06/2022	01		31/08/2022 I3	07170
1.212,00	303,00		303,00		113,62		0,00		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG: 0002/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DE AGUA PLUVIAS RUSSASCE INSCRIÇÃO: 900111265772
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BEATRIZ AMORIM VIDAL	2.000,00	0,00	206.78729.78-0 0,00	01/06/2022 220,00	11		0,00	01210 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	5.962,81	990,70	990,70	596,40			0,00	0,00
---------------------------	----------	--------	--------	--------	--	--	------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG: 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DE AGUA PLUVIAS RUSSASCE N° DE CONTROLE: K492Zeawm10000-1
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: JXHGO0x60m00000-8
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900111265772

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	0,00	0,00	3.962,81	990,70
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	4	2.000,00	0,00	5.962,81	990,70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG: 0004/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DE AGUA PLUVIAS RUSSASCE N° DE CONTROLE: K492Zeawbm10000-1

N° ARQUIVO: JXHG00x60n00000-8
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900111265772

LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9750 9695 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.948.46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 596.40
SALÁRIO FAMÍLIA: 112.94 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 3 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0005/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: PRACA MADRE PAULINA INSCRIÇÃO: 900120590874 RAT AJUSTADO: 1.50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCISCO JEFFERSON DIOGENES URSULINO	1.212,00	0,00	140.60008.19-9 0,00	01/08/2022	01			07170
							96,96	0,00
FRANCISCO JOSE FELIX BANDEIRA BORGES	1.212,00	0,00	160.50632.27-9 0,00	01/08/2022	01			07170
							96,96	0,00
JEAN LUCAS DA SILVA MONTEIRO	1.538,81	0,00	161.80571.62-8 0,00	01/08/2022	01			07152
							123,10	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
3.962,81 0,00 0,00 302,11 317,02 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0006/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PRACA MADRE PAULINA N° DE CONTROLE: BT1eC2p5Z6T0000-6
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: JXHG00x60n00000-8
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900120590874

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.962,81	0,00	3.962,81	0,00
TOTALS:	3	3.962,81	0,00	3.962,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG: 0007/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PRACA MADRE PAULINA N° DE CONTROLE: BTieCZp5Z6T0000-6
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9750 9695 CNAE: 4120400

N° ARQUIVO: JXHG00x60n00000-8
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900120590874

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.097.64	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	302.11
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA N° DE CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6 N° ARQUIVO: JKHG00x60n00000-8
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.925,62	990,70	7.925,62	990,70
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	7	9.925,62	990,70	9.925,62	990,70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG: 0009/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA N° DE CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6 N° ARQUIVO: JKHG00x60n00000-8
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: PAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.962,81
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
317,02	0,00	0,00	0,00	317,02

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA	Nº DE CONTROLE: GrgohHk&k4D0000-6	Nº ARQUIVO: JXHGO0x60n00000-8	
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 3.0		INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11	
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50	
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409	BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES	CNAE PREPONDERANTE: 4120400	
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000	TELEFONE: 0088 9750 9695	CNAE: 4120400	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.046.10	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 898.51	
SALÁRIO FAMÍLIA:	169.41	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00	
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00	
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO: 0.00	
VALOR ABATIDO: 0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0.00	20 ANOS: 0.00	25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	3 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GPIP - SEPIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11 N° ARQUIVO: JXH00x60n00000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022
N° CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6

TOMADOR/OBRA : DRENAGEM DE AGUA PLUVIAS RUSSASCE INSCRIÇÃO: 900111265772 N° CONTROLE: K492Zeawbm10000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
TRAVESSA VEREADOR JOEL CORREIA LIMA SN CENTRO RUSSAS CE 62900970 CE

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.962,81	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	990,70	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.962,81	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	990,70	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	596,40	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.948,46	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11 N° ARQUIVO: JXHG00x60n00000-8
PPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6
COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOMADOR/OBRA : PRACA MADRE PAULINA INSCRIÇÃO: 900120590874 N° CONTROLE: BTieCZp526T0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA MADRE PAULINA SN EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.962,81	REM SEM 13° SALÁRIO	3.962,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	317,02
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.962,81	REM SEM 13° SALÁRIO	3.962,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	302,11	DEPÓSITO	317,02
VAL DEVIDO PREV SOC	1.097,64	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2022
HORA: 08:41:17
PÁG : 0003/0003

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000034 170201802209 907668180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
PPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLER: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022

INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11

N° ARQUIVO: JXHG00x60n00000-8

N° CONTROLE: GrgohHk8k4D0000-6

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.925,62	REM SEM 13° SALÁRIO	3.962,81
REM BASE CALC 13° SAL	990,70	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	898,51	DEPÓSITO	317,02
VAL DEVIDO PREV SOC	3.046,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	3
		TOTAL A RECOLHER	317,02

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/09/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 08:41:17

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11

COMPETÊNCIA: 08/2022

CÓD REC: 150

FPAS: 507

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	3.962,81
DEPÓSITO	317,02
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	317,02

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 44.353.101/0001-11	Razão Social VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Julho/2022	Data de Vencimento 22/08/2022	Número do Documento 07.20.22231.5329899-4	Pagar este documento até 22/08/2022
Observações			Valor Total do Documento 3.314,30

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2022	970,33			970,33
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2022	785,87			785,87
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2022	958,21			958,21
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2022	207,70			207,70
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2022	221,34			221,34
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL JAGUARIBE (CE) - 07/2022	170,85			170,85
	Totais	3.314,30			3.314,30

SENDER (Versão:5.1.1) Página: 1/1 19/08/2022 15:20:25

85860000033 0 14300328222 8 34072022231 0 53298994094 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85860000033 0 14300328222 8 34072022231 0 53298994094 2



CNPJ: 44.353.101/0001-11
Número: 07.20.22231.5329899-4
Pagar até: 22/08/2022
Valor: 3.314,30

Pague com o PIX



Comprovante de pagamento de Simples Nacional

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 858600000330 143003282228 340720222310
532989940942

Conta de débito: 0749 / 003 / 00001866-7

Convênio: SIMPLES NACIONAL

Valor: 3.314,30

Data de vencimento: 22/08/2022

Identificação da operação: SIMPLES NACIONAL

Data de débito: 22/08/2022

Data/hora da operação: 22/08/2022 18:05:02

Código da operação: 00131742

Chave de Segurança: 42TMAG25ZJ2Q9KVG

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

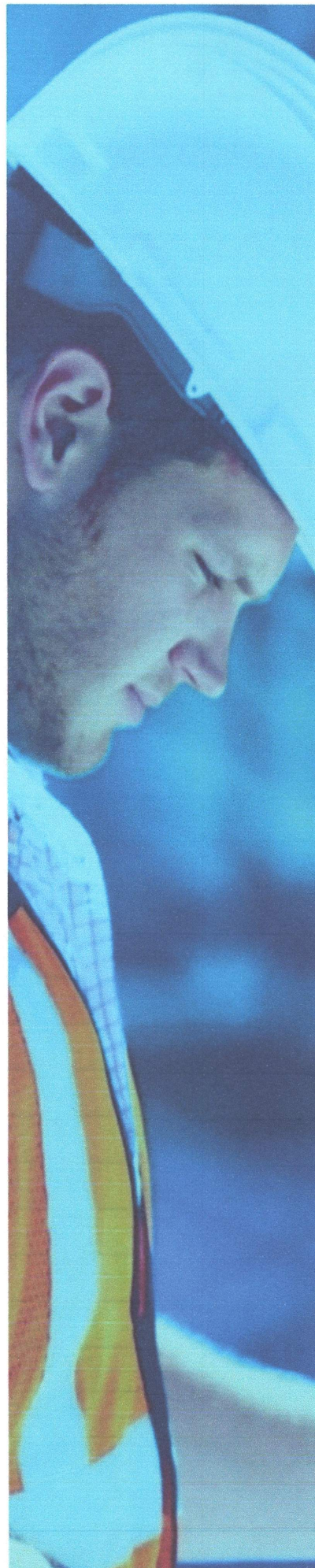
PCMAT

PROGRAMA DE CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE
DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

R

Ranielle Rodrigues

Projetos & Consultoria





**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

PCMAT

Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Construção Civil

VIDAL ENGENHARIA LTDA

REVISÃO 01/2022

VALIDADE: 08/09/2023



PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

CONTRATANTE: VIDAL ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA
EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Rev.	DESCRIÇÃO
00	Emissão inicial
01	Atualização conforme etapa da obra OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA
REVISÃO	01
DATA	08/09/2022
ELABORADOR	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REGISTRO REGIONAL CREA: 360756CE - RNP: 0620874139
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
NOME:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA
Formações:	Técnico de Segurança do Trabalho
CREA:	REGISTRO REGIONAL CREA/CE: 360756CE

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2022.09.11 20:07:15
-03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA
CREA: 360756CE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INDICE

1. DADOS DA EMPRESA	4
1.1 LOCAL DA OBRA.....	5
2. ÁREA DE VIVÊNCIA.....	6
4. CARACTÉRISTICAS DO LOCAL.....	7
ANEXO DO PROJETO.....	8
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
6. DEFINIÇÕES E SIGLAS	10
7. DESCRIÇÕES DO PROGRAMA.....	11
7.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	11
7.1.1. PRINCIPAIS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE.....	11
7.1.2. RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS	11
7.1.3. RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	13
7.1.4. RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	28
7.1.5. RUÍDO CONTÍNUO	28
ANEXO Nº 1.....	28
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	28
7.1.6. VIBRAÇÃO.....	29
7.1.7. MEDIÇÕES DE CALOR E RUÍDO.....	29
7.1.8. CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS	29
7.1.9. FRIO.....	29
7.1.9. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	29
7.1.10. OCORRÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS	29
7.1.11. ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.....	29
7.1.12. PROTEÇÕES COLETIVAS	29
8. PROJETO DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.....	41
9. PROGRAMAS EDUCATIVOS	57
10. PLANEJAMENTO DE AÇÕES	58
11. ENCERRAMENTO.....	59
12 - ANEXOS	60



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

1. DADOS DA EMPRESA

CONTRATADA			
RAZÃO SOCIAL: VIDAL ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA: VIDAL ENGENHARIA			
Endereço: R ALEXNDRE RODRIGUES VIEIRA	Nº 409	BAIRRO EXPEDITO DIOGENES	
Município: JAGUARIBE	Estado: CE	CEP: 63475-000	
CNPJ: 44.353.101/0001-11	Grau de Risco 03	Grupo C-18	Funcionários 3
CNAE PRINCIPAL: 41.20-4-00 Construção de edifícios			
CNAE SECUNDÁRIO: 42.13-0-0 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas			



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

1.1 LOCAL DA OBRA

ENDEREÇO: BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES	Nº S/U	BAIRRO: EXPEDITO DIÓGENES
MUNICÍPIO: JAGUARIBE	ESTADO: CE	COMPLEMENTO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA

PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO:

INÍCIO: 08/09/2021 – **TERMINO:** 31/12/2022

OBJETIVO DA OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PCMAT:

FRANCISCO RONILLE RODRIGUES DA SILVA

Técnico de Segurança do Trabalho

CREA/CE: 360763CE



PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

2. ÁREA DE VIVÊNCIA

- Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias permanentes estão dimensionadas adequadamente para atender ao número máximo previsto de trabalhadores. São instalações provisórias e terão portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenha o resguardo conveniente, tem paredes de material resistente e lavável, tem pisos impermeáveis, laváveis e antiderrapante, isolado totalmente dos locais destinados às refeições e com instalações adequadamente protegidas.

3. OBJETIVO

O objetivo deste Programa é estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e diretrizes da Norma Regulamentadora nº18.

Será mantida no estabelecimento, a disposição do órgão regional do Ministério do Trabalho e afins, sendo que sua implementação é de responsabilidade do empregador. Este plano contempla o desdobramento das políticas de segurança, meio ambiente e saúde de forma integrada da **VIDAL ENGENHARIA LTDA**, as quais, serão adotadas divulgadas e implementadas.

4. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

As principais características, próximas da obra são as seguintes:

O local encontra-se em área de zona urbana com pavimentação regular, conforme a topografia do local. Energia elétrica fornecida pela concessionária local ENEEL para atender as necessidades básicas da obra. Equipe amentos públicos: Alguns equipamentos podem ser encontrados nas áreas de entorno. Descrição: Construção de uma praça Madre Paulina no Bairro: EXPEDITO DIÓGENES

A empresa possui 03 (TRES) funcionários, mão de obra direta: (Pedreiro, servente de pedreiro.)





**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

ANEXO DO PROJETO



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- b) NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- c) NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- d) NR 12 – Máquinas e equipamentos;
- e) NR 17- Ergonomia;
- f) NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- g) NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
- h) NR-26 – Sinalização de Segurança;
- i) NR 35 – Trabalho em altura

6. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Entende-se por:

AGENTES FÍSICOS - São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade.

AGENTES QUÍMICOS - Substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

AGENTES BIOLÓGICOS - Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

AGENTES ERGONÔMICOS - São aqueles presentes onde há esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

AGENTES MECÂNICOS (RISCOS DE ACIDENTES) - Propiciados por arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes; EPC – Equipamento de Proteção Coletiva;

EPI – Equipamento de Proteção Individual;

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; **NR** – Normas Regulamentadoras;

RISCOS OCUPACIONAIS – Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador;



PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

7. DESCRIÇÕES DO PROGRAMA

7.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

7.1.1. PRINCIPAIS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE:

- Movimento de terra
- Alvenaria
- Estrutura
- Acabamentos
- Pintura
- Limpeza

7.1.2. RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS

A seguir em forma de tabela, serão relacionadas às funções envolvidas neste contrato. Devido as várias etapas de construção teremos um uma variação nas quantidades de funcionários, segue abaixo as quantidades mínimas e máxima de acordo com as etapas, conforme cronograma.

FUNÇÕES	QUANTIDADE
SERVENTE DE OBRAS	02
PEDREIRO	01
TOTAL	03



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COLABORADORES

Função	CBO	Descrições
Pedreiro	715210	<ul style="list-style-type: none">▪ Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria.▪ Aplicam revestimentos e contra pisos.
Servente	717020	<ul style="list-style-type: none">▪ Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos.▪ Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais

7.1.3. RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

As análises são apresentadas a seguir, em forma de tabela, a fim de facilitar seu entendimento. Cada função (ou grupo de funções, equivalentes em termos de riscos ambientais) GHE - Grupo Homogêneo de Exposição

CARGO: ENG° CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUANTIDADE: 01

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades:	• --
Jornada:	-
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; • Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; • Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; • Realizar os exames periódicos exigidos conforme atividade.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
▪ Acidente de Trânsito	
Exposição: Habitual e Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Veículos	
Padrões Legais: NBR11 e Curso de direção defensiva	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
Tipo de Atividade / Risco: Leve	
▪ Acidente/Queda com diferença de Nível	
Exposição: Habitual e Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso irregular/ escorregadio / Acesso a canteiro de obra	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
▪ Acidente/Ataques de animais Peçonhentos	
Exposição: Habitual e Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Presença de animais silvestre e peçonhentos	
Padrões Legais: NR06	
Metodologia: Critério Qualitativo	

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

RISCOS ERGONOMÍCOS - ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Trabalho em Turno/Noturno

Exposição: Ausente

- Postura Inadequada

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Leve

- Postura Inadequada

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Leve

RISCOS FÍSICOS - ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

▪ **Ruído**

Exposição: Habitual/Permanente **Tolerância:** 85 decibel (A) dB(A)) **Encontrado:** 79 decibel (A) dB(A))

Padrões Legais: NBR15

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de fundo, máquinas e equipamentos usados na construção civil

Metodologia: Critério Quantitativo Decibelfmetro

Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição

Tipo de Atividade / Risco: Leve / baixo / abaixo do nível de ação.

RISCOS QUÍMICOS - ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

▪ **Partículas Respiráveis (Poeiras)**

Exposição: Ausente

▪ **Produtos químicos em geral**

Exposição: Ausente

RISCOS BIOLÓGICOS - ENGº CIVIL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- **Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos**

Exposição: Ausente



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA –
PCMAT**

CARGO: PEDREIRO

QUANTIDADE: 01

EXTERNO/CLIENTES	
Ambientes:	
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">• Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações.• Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta;• Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir;• Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida;• Realizar os exames periódicos exigidos conforme atividade.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO	
▪ Cortes, Perfurações	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
Tipo de Atividade / Risco: Leve	
▪ Batidas contra	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça)	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
Tipo de Atividade / Risco:	
▪ Quedas de mesmo nível	
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acesso a escadas ou rampas.	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	

Metodologia: Critério Qualitativo
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral
Tipo de Atividade / Risco: Leve

RISCOS ERGONOMÍCOS - PEDREIRO

- **Levantamento e transporte manual de peso**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais)

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Tipo de Atividade / Risco: Leve

- **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço.

Tipo de Atividade / Risco: Médio

RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO

- **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR15

Metodologia: Critério Qualitativo

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Tipo de Atividade / Risco: Alto

- **Ruído**

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) dB(A))

Encontrado: 81 decibel (A) dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos

Padrões Legais: NR15

Metodologia: Critério Quantitativo Decibelímetro

Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição

Tipo de Atividade / Risco: Alto

RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade
Padrões Legais: NR15
Metodologia: Critério Qualitativo
Danos à saúde: Problemas nas vias respiratórias
Tipo de Atividade / Risco: Leve

RISCOS BIOLÓGICOS - PEDREIRO
▪ Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos
Exposição: Ausente

CARGO SERVENTE DE OBRAS

QUANTIDADE: 02

	EXTERNO/CLIENTES
Ambientes:	
Atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. • Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos no mesmo. • Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada:	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; • Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; • Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; • Realizar os exames periódicos exigidos conforme atividade.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE DE OBRAS	
▪ Cortes, Perfurações	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
Tipo de Atividade / Risco: Leve	
▪ Batidas contra	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça)	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	
Metodologia: Critério Qualitativo	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
Tipo de Atividade / Risco: Leve	
▪ Quedas de mesmo nível	
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acesso a escadas ou rampas.	
Padrões Legais: NR06, NR18, NR35	

Metodologia: Critério Qualitativo
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral
Tipo de Atividade / Risco: Leve

RISCOS ERGONOMÍCOS – SERVENTE DE OBRAS

- **Levantamento e transporte manual de peso**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais)

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Tipo de Atividade / Risco: Leve

- **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR17

Metodologia: Critério Qualitativo

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Tipo de Atividade / Risco: Médio

RISCOS FÍSICOS – SERVENTE DE OBRAS

- Radiação não ionizante (Radiação Solar)

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR15

Metodologia: Critério Qualitativo

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.

Tipo de Atividade / Risco: Alto

- Ruído

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) dB(A))

Encontrado: 81 decibel (A) dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos

Padrões Legais: NR15

Metodologia: Critério Quantitativo Decibelímetro

Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição

Tipo de Atividade / Risco: Alto

RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE DE OBRAS

- Partículas Respiráveis (Poeiras)

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Padrões Legais: NR15

Metodologia: Critério Qualitativo

Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).

Danos à saúde: Problemas nas vias respiratórias

Tipo de Atividade / Risco: Leve

RISCOS BIOLÓGICOS – SERVENTE DE OBRAS

- Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos

Exposição: Ausente

7.1.4. RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Os valores aqui citados foram obtidos das fontes trabalhando individualmente, pois foram realizados os levantamentos "in loco", quando o ambiente (direção do vento, temperatura) teve grande importância nas intensidades obtidas.

7.1.5. RUÍDO CONTÍNUO

Ocorre ruído contínuo nos seguintes ambientes com as seguintes fontes geradoras prováveis: **RUÍDO CONTÍNUO**

MEDIDAS DE CONTROLE:

Usar sistematicamente protetor auricular, sempre que haja exposição dos empregados junto às fontes, em atividades na obra. Usar os EPI's recomendados pela segurança do trabalho.

ANEXO N° 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO DB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

7.1.6. VIBRAÇÃO:

Não foram encontradas atividades em que existam evidências sobre a existência do risco.

7.1.7. MEDIÇÕES DE CALOR E RUÍDO

ANEXO DAS MEDIÇÕES DE RUÍDO E CALOR

7.1.8. CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS:

Não haverá trabalho sob pressão acima da atmosférica.

7.1.9. FRIO:

Não há trabalho em temperaturas inferiores às do ambiente.

7.1.9. RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

7.1.10. OCORRÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS:

FONTE	MEDIDAS A SEREM ADOTADAS
POEIRAS, UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.	RESPIRADOR SEMIFACIAL; TREINAMENTO.

7.1.11. ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Não foi identificada qualquer atividade considerada perigosa.

7.1.12. PROTEÇÕES COLETIVAS

(Especificação Técnica e Projeto de Execução das Proteções Coletivas)

Conforme as recomendações da "Norma Regulamentadora, NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção" e das especificações descritas nas recomendações técnicas de procedimentos da FUNDACENTRO, segue abaixo uma descrição de cada proteção coletiva definida no memorial sobre as condições e meio ambiente do trabalho desse documento. Essas especificações técnicas têm o objetivo de orientar junto

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

com o plano de ação do documento o responsável técnico da construtora a contratar os profissionais, habilitados específicos para o desenvolvimento dos projetos das proteções coletivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, PCMAT.

Para que a implantação das proteções coletivas seja executada no período correto, todo plano de ação do PCMAT é confeccionado de acordo com o cronograma físico da obra fornecido pela empresa, deste modo a elaboração dos projetos e o período de implantação das proteções coletivas estão definidos conforme análise dos perigos encontrados em cada um dos serviços executados no canteiro.

- Fechamento provisório das aberturas

Na construção civil é obrigatório e comum manter aberturas temporárias nas lajes, para passagem de tubulações, elevadores, escadas, chaminés, dutos de ventilação entre outros. Essas aberturas representam situações de perigo durante a execução da obra, sendo um dos fatores contribuintes para acidentes relacionados à queda de pessoas ou queda de materiais e equipamentos.

Por isso a norma regulamentadora, “NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, obriga que essas aberturas temporárias após a concretagem da laje recebam fechamento provisório resistente, que impeça a queda de objetos ou de pessoas por essas aberturas. Além do fechamento é importante manter a área sinalizada para alertar e desviar a passagem de trabalhadores.

Na construção civil, o material comumente empregado para o fechamento de aberturas provisórias é a madeira, sendo que outros materiais disponíveis na obra podem ser utilizados, porém essas proteções necessitam ser projetadas por profissional habilitado, geralmente o próprio engenheiro construtor da edificação. Este profissional deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, incluindo este item.

A “RTP01 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura” da FUNDACENTRO, em seu subitem “Dispositivos Protetores de Plano Horizontal”, traz as especificações mínimas exigidas para o fechamento dessas aberturas provisórias de uma edificação.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

Sistema guarda-corpo e rodapé (GcR)

O sistema guarda-corpo e rodapé (GcR) é um dispositivo de proteção contra queda de pessoas e objetos constituído de anteparo rígido, confeccionado de madeira, metal ou misto conforme projeto e ART de profissional habilitado e anexado ao “PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

O sistema guarda-corpo e rodapé deve ser instalado em toda periferia da laje, na abertura do elevador, na periferia da escada ou em todo local que possibilite a queda de materiais ou pessoas. Além do sistema rígido (GcR) pode-se também optar pelo sistema flexível, conhecido como “Sistema de Barreira com Rede”. A escolha do sistema de proteção a ser adotado no canteiro de obras dependerá da análise técnica do engenheiro responsável quanto à aplicabilidade, segurança e custos.

As recomendações de instalação, manutenção e desmontagem, assim como as dimensões específicas do sistema rígido (GcR) estão apresentados na “NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”; já o sistema flexível assim como também o sistema rígido estão descritos na “RTP01 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura” da FUNDACENTRO, em seu subitem “Dispositivos Protetores de Plano Vertical”.

Sistema de ancoragem e linha de vida

Conforme definição da NR35 – Trabalho em Altura, “sistema de ancoragem são componentes definitivos ou temporários, dimensionados para suportar impactos de queda, aos quais o trabalhador possa conectar seu Equipamento de Proteção Individual, diretamente ou através de outro dispositivo, de modo a que permaneça conectado em caso de perda de equilíbrio, desfalecimento ou queda.”

Na construção civil existem dois sistemas de ancoragem: O “Sistema de Ancoragem Definitivo” que é aquele utilizado para ancorar os equipamentos e linha de vida para futuras manutenções na edificação, como serviços de pintura, manutenção de fachada, limpeza de vidros, manutenção de sistema de proteção atmosférica entre outras atividades que são necessárias para garantir a

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

durabilidade e eficiência da edificação. Já o "Sistema de Ancoragem Provisório" é aquele utilizado periodicamente na construção da edificação e permite a fixação de equipamentos coletivos e individuais garantindo assim a integridade física dos trabalhadores nas Atividades de construção do empreendimento.

Ambos os sistemas devem ser projetados por profissional habilitado, a partir do conhecimento da estrutura e do processo construtivo definido pela construtora. O projeto do sistema de ancoragem e linha de vida bem como a respectiva ART devem ser anexados ao "PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção", conforme recomendação da NR18. A Portaria nº 318 de 08 de maio de 2012 do MTE, define quando e onde usar o sistema de ancoragem definitivo e a NR35 Trabalho em Altura, define todas as exigências e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades em altura na edificação que utiliza o sistema de ancoragem provisório, para garantia da integridade física dos trabalhadores.

- Sistema de linha de posicionamento ou restrição

Conforme as orientações da NR35 quando não é possível evitar o trabalho em altura, devemos implementar medidas para eliminar o risco de queda, ou seja, o trabalhador não pode atingir local onde exista o risco de queda. Nessa etapa podemos implantar o sistema de linha de posicionamento ou restrição, que nada mais é do que um sistema de ancoragem passivo onde o trabalhador precisa se conectar a um dispositivo de ancoragem que vai restringir seu movimento até o local da queda minimizando assim as consequências do risco de queda.

Na construção civil no momento da instalação, manutenção e retirada do sistema GcR, na construção de alvenaria e em outras atividades desenvolvidas na periferia da laje é comum à instalação do sistema de linha de posicionamento ou restrição, que também é um sistema de ancoragem provisório o problema dessa ação é que o trabalhador deve conectar seu cinto de segurança a esse sistema para deste modo ativar sua proteção, por isso o treinamento para atividade em altura é tão importante para empresa.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

Esse sistema também deve ser projetado por profissional habilitado, a partir do conhecimento da estrutura da edificação e do processo construtivo definido pela construtora. O projeto do sistema de posicionamento e restrição e a ART deverão ser anexados ao “PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, conforme recomendação da NR18, a Portaria nº 318 de 05 de maio de 2012 do MTE, define quando e onde usar o sistema de posicionamento e restrição e a NR35 Trabalho em Altura, define todas as exigências e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades em altura na edificação que utiliza o sistema de ancoragem provisório, para garantir a integridade física do trabalhador.

Sistema de combate a incêndio

O sistema de combate a incêndio é constituído por dispositivos manuais ou automáticos, fixos ou móveis, ativos ou passivos, empregados no combate ou controle de princípios de incêndio. Esses dispositivos geralmente estão distribuídos no local de trabalho em função da classe de fogo encontrada a fim de aumentar a eficiência do processo de extinção do incêndio.

No canteiro de obras se faz necessário que o trabalhador tenha conhecimento dos equipamentos de combate a incêndio instalado e saiba como utilizá-los. Na obra também deve existir sistema de alarme que comunique a ocorrência de incêndio aos outros trabalhadores além de definir rota de fuga segura a todos que se encontram dentro do empreendimento. Essas medidas em conjunto garantem que a integridade física de todos que circulam na obra seja preservada no momento de um princípio de incêndio.

Sabemos atualmente que existe uma grande variação das legislações regionais que definem ações concretas no combate a incêndios, deste modo devemos nos inteirar da legislação municipal e da legislação do Corpo de Bombeiros da região onde está sendo desenvolvida a construção do empreendimento, para que a instalação dos dispositivos de combate a incêndio esteja de acordo com os procedimentos e orientações dessa instituição, contribuindo para garantir a integridade física dos trabalhadores no canteiro.

- Instalações Elétricas Provisórias

Instalação elétrica provisória ou temporária é o conjunto das partes elétricas e não elétricas associadas e com características coordenadas entre si, que são necessárias ao funcionamento de uma parte determinada de um sistema elétrico temporário. Em toda construção de uma edificação sempre existe instalação elétrica temporária que alimenta a iluminação, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nesse processo construtivo.

O choque elétrico é uma das quatro principais causas de morte na construção civil. Como a eletricidade não é visível somente o conhecimento técnico possibilita o reconhecimento do perigo, por isso atualmente todo trabalhador que executa atividades elétricas, deve estar apto para a mesma, deve ser capacitado e autorizado pela empresa e obrigatoriamente trabalhar sob supervisão de um profissional habilitado.

Atualmente na NR12 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, no RTP05 Regulamentos Técnicos de Procedimentos em Instalações Elétricas Temporárias em Canteiros de Obras da FUNDACENTRO, na Lei nº 12740/2012 em seu inciso I que trata da periculosidade nos serviços elétricos e da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, podemos encontrar toda a legislação vigente para as atividades elétricas na construção civil.

- Tapumes

Tapume é uma diversidade de isolamento, cujo objetivo é isolar a área da construção da sociedade em geral, impedindo que pessoas não autorizadas e animais não entrem no ambiente da obra, evitando deste modo acidentes no canteiro.

O mercado nacional apresenta uma infinidade de modelos e materiais diferentes para confecção de tapumes, muitas empresas utilizam o tapume também como publicidade do empreendimento em construção atribuindo ao mesmo, uma nova função.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA - PCMAT

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, apresenta as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção do tapume

- Tela de proteção

A tela de proteção tem objetivo de impedir a queda de materiais, ferramentas e detritos ocasionados pela construção de uma edificação. A tela de proteção é utilizada em fachadas de obras, entre as travessões do sistema GcR, em torres de elevadores, em andaimes entre outros.

A norma NR18 define que a malha da tela de proteção deve ter abertura com intervalo entre 20 mm e 40 mm com uma resistência de 150 Kgf por metro linear ou de material de resistência e durabilidade equivalente. O mercado apresenta uma grande variedade de produtos que atendem as exigências mínimas.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas para a compra da tela de proteção.

- Proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos

Algumas máquinas, ferramentas e equipamentos podem ter partes móveis como, roldanas, correntes, engrenagens entre outras, que podem expor o trabalhador e terceiros a perigo de contato direto e indireto com essas peças. Sendo assim é obrigatório que todo equipamento, máquina ou ferramenta que apresente essa possibilidade de projeção de suas partes móveis, devem ter uma proteção que impeça esse perigo.

Deste modo é importante que esses detalhes sejam observados sempre que a empresa for adquirir novos equipamentos e máquinas com o intuito de garantir a saúde e a integridade física aos trabalhadores.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP02 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas dessas proteções. Importante citar que

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

quando é desenvolvida dentro do canteiro, a confecção de uma máquina, equipamento ou ferramenta, um profissional habilitado será responsável pelo seu projeto e confecção.

- Galerias de proteção

Galeria é um corredor coberto que permite o trânsito de pedestres com segurança, geralmente é confeccionado em obras que atingem o alinhamento do logradouro (calçada). Essa proteção coletiva destinada a garantir a integridade física dos transitantes das vias públicas é obrigatória por lei.

O material mais comum utilizado na confecção dessa proteção coletiva é a madeira. Atualmente existe no mercado módulos mistos de metal e madeira, que podem ser locados ou comprados para execução de uma galeria. Sendo que é obrigatório que um profissional habilitado seja o responsável técnico pelo projeto e execução. A galeria deve garantir a integridade física dos pedestres durante o dia e à noite e deve permanecer por todo o tempo até a sua retirada, quando não houver mais perigo aos pedestres na periferia da obra.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção ou compra da galeria.

- Escoramento e caibramento

Caibramento é a contenção e fixação das formas para concreto armado. Escora é a peça de madeira ou metálica empregada na confecção do escoramento. O escoramento tem objetivo de manter a estabilidade de estruturas de concreto e da estrutura de montagem. Em estruturas de concreto o caibramento pode sustentar lajes, vigas e pilares.

O caibramento pode ser confeccionado de vários materiais, como madeira, metal e peças de concreto armado, essa variação depende da capacidade de estabilidade que o caibramento deve fornecer e da disponibilidade do mercado local.

A estabilidade de uma estrutura garantida pelo caibramento é de responsabilidade técnica de um profissional habilitado.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP03 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas para a escolha e confecção de um caibramento e/ou escoramento.

Instalação de andaimes

Andaime é uma plataforma de trabalho acima do nível de apoio do trabalhador, que pode ser fixa ou suspensa, que sustenta uma carga de trabalho pré-definida. Os andaimes fixos podem ser classificados em: andaime simplesmente apoiado, andaime cavalete, andaime fachadeiro e andaime em balanço. Os andaimes móveis são classificados em andaimes suspensos (manuais ou mecânicos) e cadeirinhas.

- Andaime simplesmente apoiado “é aquele cujo estrado está simplesmente apoiado, podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido horizontal”;
- Andaime tipo cavalete é um andaime simplesmente apoiado onde sua altura obrigatoriamente deve ser inferior a dois metros e sua largura superior a noventa centímetros;
- Andaime fachadeiro “é o andaime metálico simplesmente apoiado, fixado á estrutura na extensão da fachada”;
- Andaime em balanço “é o andaime fixo, suportado por vigamento em balanço”;
- Andaime suspenso “é aquele cujo estrado de trabalho é sustentado por travessas suspensas por cabos de aço e movimentado por meio de guinchos manuais ou elétricos”;
- Cadeira suspenso “é o equipamento cuja estrutura e dimensões permitem a utilização por apenas uma pessoa e o material necessário para realizar o serviço”;

Conforme os conceitos acima, podemos afirmar que em uma única obra podemos ter todos os tipos de andaime auxiliando o trabalhador em várias atividades diárias, de modo que é comum que tenhamos em obras andaimes comprados, andaimes locais e andaimes confeccionados no próprio canteiro.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

sendo que os andaimes só podem ser dimensionados por um profissional habilitado.

A NR18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Queda de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas para a compra e confecção dos andaimes utilizados na indústria da construção.

7.1.12. PROCEDIMENTOS EM CASO DE POLUIÇÃO

Evitar que o vazamento se alastre, contaminando o meio ambiente. Providenciar rápida e adequadamente a remoção do produto. Evite que o produto alcance canalizações de águas pluviais, córregos, rios, etc... Isole a área onde o produto se encontra.

PRIMEIROS SOCORROS

Solicitar assistência médica de emergência se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Remover e isolar imediatamente, roupas e calçados contaminados. Em caso de contato com o produto, lavar imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Manter a vítima quieta e agasalhá-la para manter a temperatura normal do corpo. Os efeitos podem ser retardados; manter a vítima em observação. OBS: EM CASO DE QUEDA, NÃO REMOVER A VÍTIMA DO LOCAL, AGUARDA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.

ISOLAMENTO:

isolar a área em todas as direções.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Luva de PVC, Bota de PVC, Máscara, Óculos Proteção ampla visão.

- Identifique os riscos. Rótulos de risco, painéis de segurança, embalagens, documento fiscal, pessoas presentes no local, são fontes valiosas de informação. Avalie os riscos;

- Isole o local. Sem entrar na área de risco propriamente dita, faça o possível para isolar o local e assegurar proteção às pessoas e meio ambiente. Remova e mantenha afastadas as pessoas do local e vizinhanças.

Arranje lugar para remoção de equipamentos;

- Decida sobre sua entrada no local. Quaisquer esforços que você faça para resgatar pessoas, proteger propriedades e o meio ambiente, precisam ser avaliados face à possibilidade de que você se torne parte do problema. Entre na área devidamente protegido. Acima de tudo, não ande sobre, ou toque o produto derramado. Evite inalação de gases, fumaça ou vapores mesmo que produtos não perigosos estejam envolvidos. Lembre-se de que gases ou vapores podem não ser inofensivos apenas por serem inodoros.

**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

PROCEDIMENTOS DE SOCORROS

Em caso de acidentes ou eventualidades em que a vítima necessite de remoção para uma unidade de saúde, segue abaixo relação de unidades de atendimento e suas respectivas especialidades:

INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/TELEFONES	ENDEREÇO
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdias de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Norte	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estevam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetrícia e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Costa Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.5779	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE
CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidente no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE

INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/TELEFONES	ENDEREÇO
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdias de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Oeste	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estavam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetria e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Coimbra Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.5779	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE
CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidentado no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE

8. PROJETO DE BENEFICIAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS

São ações, equipamentos ou elementos que servem de barreira entre o perigo e os operários. De forma mais ampla, são todas as ações de segurança executadas numa obra para proteger uma ou mais pessoas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU EM ELETRICIDADE

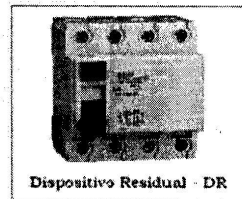
CANTEIRO DE OBRAS: Geralmente observa-se nas vistorias de segurança, deficiências em máquinas, equipamentos, cabos e extensões de uso

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

residencial ou provida em locais alagadiços ou contato com umidade, falta de proteção nos circuitos elétricos contra impactos mecânicos, falta de sinalização de ALERTA contra CHOQUE ELÉTRICO e excesso de emendas. É proibida a existência de partes vivas expostas de circuitos e equipamentos elétricos, bem como, cortar ou aparar o plug e energizar a extensão diretamente nas tomadas.

Deve-se garantir que todas as instalações e carcaças de equipamentos elétricos estejam devidamente aterradas e as execuções e manutenções sejam realizadas por profissionais qualificados “Eletricista”.

A NR 10, e a NBR 5410, trazem regras claras referentes às condições de segurança das instalações elétricas, entre elas o conceito de seccionamento automático de instalação. O principal dispositivo de proteção é o Diferencial Residual (DR), que secciona automaticamente a corrente elétrica, protegendo contra os efeitos nocivos da corrente de fuga para a terra, garantindo uma proteção eficaz a vida dos trabalhadores. O dispositivo deve ser o limite de 30mA (trinta miliamperes).

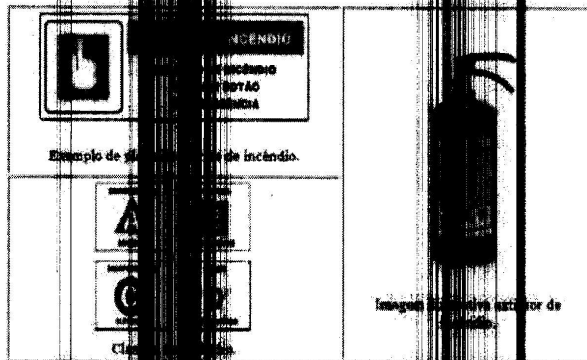


TRABALHO A CÉU ABERTO

Nos trabalhos realizados a céu aberto é obrigatória a existência de abrigos, ainda que simples, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Sendo exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

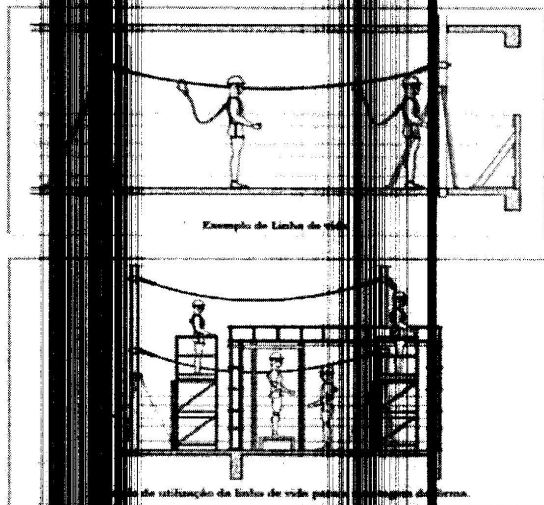
Os empregadores devem adotar medidas de prevenção contra incêndios, providenciando para todos trabalhadores informações sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, cabendo responsabilidade para o Empregador e para os Trabalhadores.

Linha de Vida: Cinto de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio tipo parabolit, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.



Nota: O cinto de segurança utilizado pelo trabalhador deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem – Linha de Vida.

Linha de Vida: Cabo de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio de parabolt, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.

ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES E DESMONTE DE ROCHAS

Toda escavação somente pode ser iniciada com a liberação e autorização do engenheiro responsável pela execução da fundação. Todas as medidas de proteção coletiva e individual exigidas para a atividade devem estar descritas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, bem como Plano de Resgate e Remoção em caso de acidente.

Nas escavações a céu aberto, deve-se priorizar o atendimento do projeto, nas proteções das escavações taludadas, escavações protegidas, retirada do material da escavação em conta dos serviços, atentando as infiltrações do terreno.

Deve-se observar a decompressão do solo quando a proteção das paredes da escavação se deslocar ou se deformar. Nos terrenos com lama e próximo a cercanias vizinhas o procedimento CORRETO E SEGURO é fazer o TALUDE e o ESCORAMENTO conforme o projeto.

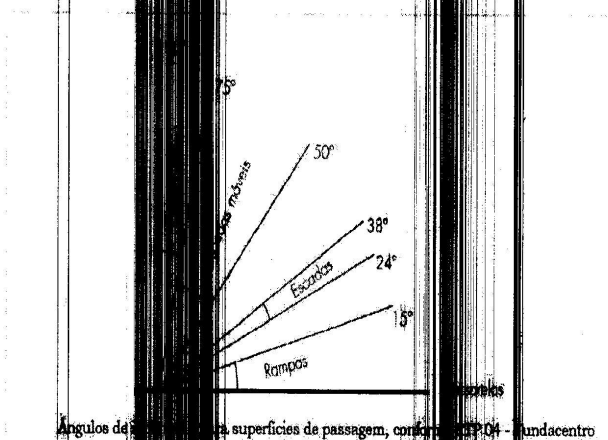
Nas escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

Recomenda-se realizar estudo do tipo de solo do terreno a ser escavado, elaborado por profissional legalmente habilitado. Este estudo vai possibilitar a melhor forma de garantir a estabilidade da escavação, assim garantindo que o trabalhador envolvido na atividade esteja em segurança.

ESCADAS, RAMPAIS E PASSARELAS



Escadas provisórias de uso coletivo devem ser dimensionadas em função do fluxo dos trabalhadores, respeitando-se a largura mínima de 0,80m (oitenta centímetros) e não ter pelo menos a cada 2,90m (dois metros e noventa centímetros) a altura um patamar intermediário. É obrigatória a instalação quando a diferença de pisos com diferença de nível for superior a 0,40 (quarenta centímetros).



Escadas de mão devem ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte, sendo que no seu uso deve ultrapassar em 1,00 (um metro) o piso superior, ser fixada nos pisos inferior e superior ou outro meio que impeça seu escorregamento.

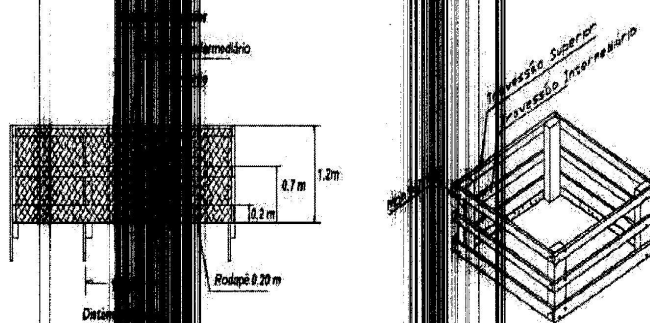
**SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA -
CORPO E RODAPÉ**

Exemplo de sistema de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé.

ANTES DA INSTALAÇÃO DO GUARDA - CORPO E RODAPÉ,
BANDEJAS E NOS LUGARES COM RISCO DE QUEDA,

DEVERÁ A EMPRESA PRIMEIRAMENTE INSTALAR PONTOS DE
ANCORAGEM - LINHA DE CINTO, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO CINTO DE
SEGURANÇA E TALÃO QUE UTILIZADO PELO TRABALHADOR.

**SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA-
CORPO E RODAPÉ**



Exemplo de sistema de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé.

MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PESSOAS

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e
pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, sendo que sua
função deve ser anotada em Carteira de Trabalho.

Os elevadores operados a cabo, devem ter painéis laterais,
contraventos, cabine, sistema de tração e freio de emergência identificado e de
forma que não possa ser apagado (indelével).

É proibido o transporte de pessoas nos elevadores de materiais e
devesse observar o campo de trabalho do guincheteiro, para que isolado, com
proteção segura contra queda de materiais

**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

**ELEVADORES E MATERIAIS DEVEM APRESENTAR SISTEMA
DE FRENAGEM AUTOMÁTICA;**

Sistema de travancimento de segurança para mantê-lo parado em altura, além do freio do motor; interrupção da corrente para que só se movimente com portas e painéis fechados;

Sistema que permita a comunicação entre cada pavimento e o guincheiro; ter as laterais dos painéis fixos de contenção com altura em torno de 1,00 (um) metro; as partes móveis devem possuir proteção como: cabos de aço, polia louca, roldanas.

As torres do elevador de material e do elevador de passageiros devem ser equipadas com dispositivo de segurança que impeça a abertura da barreira (cancela), quando o elevador não estiver no nível do pavimento

e dotada de proteção e SINALIZAÇÃO, de forma a proibir a circulação de trabalhadores através da mesma.

Em todos os pontos de entrada do elevador deve ser instalada uma barreira que tenha, no mínimo, um metro e oitenta centímetros de altura, impedindo que pessoas toquem alguma parte de seu corpo no interior da mesma.

ANDAIMES

Plataformas para trabalhos em alturas elevadas por meio de estrutura provisória ou dispositivo de sustentação.

TIPOS DE ANDAIMES:

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS ou ANDAIMES MÓVEIS, ANDAIMES EM BALANÇO, ANDAIMES FACHADÉROS ou SUSPENSOS (Manual ou Motorizado). Devendo possuir placa de identificação e procedimentos operacionais para o seu uso. O acesso ao andaime deve ser feito em local seguro, em péssimo regular e estável.

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS: É aquele cujo estrado está simplesmente apoiado podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido

horizontal, devendo ter seus montantes apoiados em sapatas sobre base sólida capaz de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

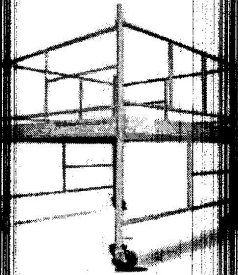


Diagrama de andaime simples vertical.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS

As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais elétricas mais comuns utilizadas em obras são:

SERRA CIRCULAR, BETONEIRA, VIBRADOR DE CONCRETO, FURADEIRA, SERRA MANUAL, ROMPEDOR, LIXADEIRA, ESMERILHADEIRA, ENTRE OUTROS.

Todo o empregador que utilizar máquinas, equipamentos e ferramentas manuais deve estar devidamente treinado conforme estabelece as NR -18 e NR -12, que são exigidas e autorizadas através de ordem de serviço emitida pelo empregador.

PARPINTARIA - SERRA CIRCULAR



PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA - PCMAT

Considerada a máquina mais perigosa em uma obra, muitas vezes constata-se que o risco físico causado ao trabalhador que opera este equipamento é: por causa de vibração ou choque elétrico acidental.

Na carpintaria o piso deve ser resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura contra quedas de materiais e intermédios, capaz de proteger o trabalhador.

A serra circular deve ser dotada de mesa ajustável, com fechamentos de suas faces inferiores e superior e extintor próximo ao operador;

Construída de material de primeira qualidade, ter carcaça do motor aterrada eletricamente, o disco mantido afiado e travado e ser substituído quando apresentar trincas, fendas quebrados ou ampenhados e proteção contra contato acidental nas conexões de força;

Ser provida de coifa protetora do disco, cotelô divisor e caixa coletora de serragem;

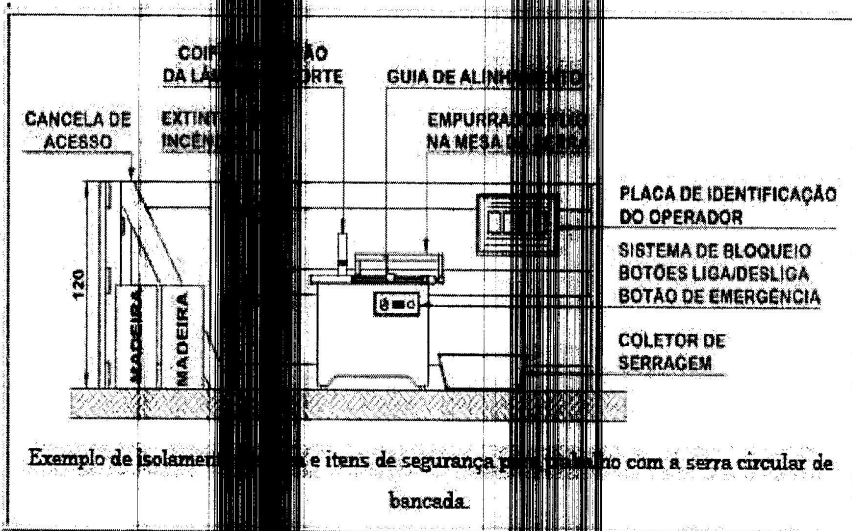
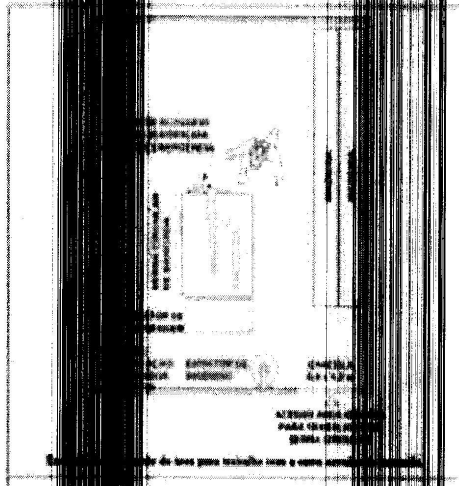
Dispositivo de emergência independente dos botões de liga/desliga, além do excêntrico e guia de alinhamento;

As lâmpadas de iluminação da carpintaria devem estar protegidas contra impactos e projeção de partículas e ter instalado o extintor Tipo PQS junto ao Posto de Trabalho;

Disponibilizar de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina. Exemplo de isolamento de área para trabalho com a serra circular de bancada.

Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a serra circular de bancada.

SEGUE ABAIXO FOTO DE EXEMPLO;



BETONEIRA

As betoneiras geralmente oferecem riscos aos trabalhadores e devem apresentar proteção nas suas partes móveis, transmissões de força e partes perigosas. Atenção aos cabos e extensões que não devem passar em locais alagados ou com umidade.

Ter disponível o “bloqueio/parada de emergência” e acionamento, localizado de modo que seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho; e que não se localize na zona perigosa da máquina e que

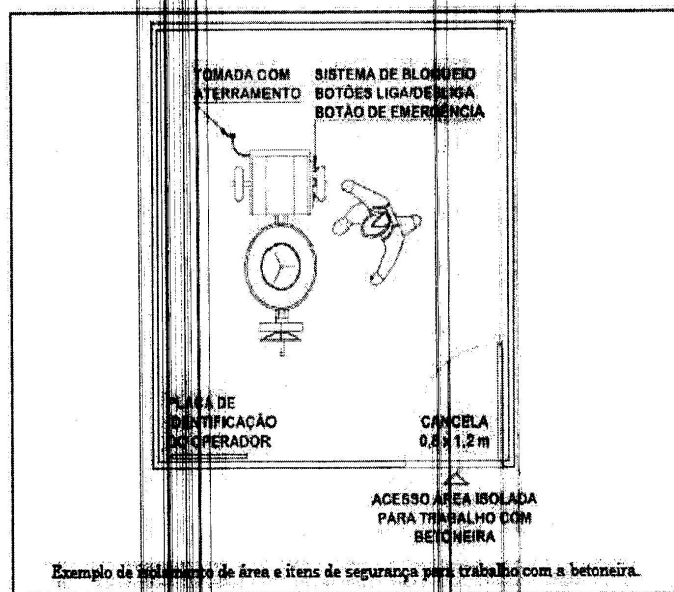
PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;

Que não possa ser acionado ou desligado involuntariamente, pelo operador ou por qualquer outra forma acidental e que não acarrete riscos adicionais;

Ter instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas eletricamente aterrada e dispor na área de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina. Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira. Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira.

A NR – 12, no item 12.135, ESTABELECE QUE: “A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER REALIZADAS POR TRABALHADORES HABILITADOS, QUALIFICADOS, CAPACITADOS OU AUTORIZADOS PARA ESTE.

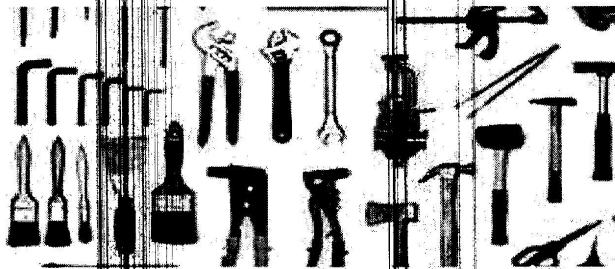




FERRAMENTAS:

A empresa não irá dispor de almoxarifado para a guarda das ferramentas, mais terá uma caixa metálica (baú), aonde cada colaborador irá se responsabilizar pela guarda de sua mala de ferramentas que é fornecida pela empresa, onde estará tudo que irão precisar para execução de suas atividades.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS



01 – Não alterar o projeto das ferramentas, ex. instalando cabos, colas e ou soldas na ferramenta,

02 - O colaborador deverá conhecer a operação segura das ferramentas manuais,

03 - Posicionar-se de forma segura e confortável ao utilizar as ferramentas manuais,

**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

- 04 - Em todas operações com as ferramentas manuais utilizar obrigatoriamente óculos de segurança contra impacto.
- 05 - Observar as ferramentas manuais antes de iniciar as atividades, verificando trincas e defeitos que possam interferir no bom funcionamento das ferramentas,
- 06 - Caso algum componente da ferramenta e ou equipamento vier sofrer qualquer avaria este deverá ser substituído e seu encarregado deverá ser comunicado.
- 07 - A responsabilidade de manter pessoas afastadas quando na utilização de ferramentas manuais é do usuário,
- 08 - Utilizar a ferramenta sempre para o fim a que se destina e respeitando seus padrões de medidas.
- PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**
- 09 - Não utilizar prolongadores sobre ferramentas, pois isso alterará suas condições de uso Normal, provocando rupturas e, possivelmente, acidentes.
- 10 - Nunca alterar as condições originais da ferramenta, por isso acarretará alterações de Ordem estrutural e falhas em seu desempenho.
- 11 - Certificar-se de que o material no qual a ferramenta é empregada está perfeitamente enquadrado nas normas. (É comum atribuir-se às ferramentas a responsabilidade por problemas em sua aplicação.).
- 12 - Não deixar acúmulo de ferramentas manuais em bancadas, e ou espalhadas pelo chão,
- 13 - Proibido jogar ferramentas manuais para o companheiro de trabalho,
- 14 - Não comer com ferramentas manuais,

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

15 – Não transportar ferramentas manuais em bolsos e sim no porta ferramentas manuais

16 – Não utilizar de ferramentas manuais em máquinas e equipamentos em movimento, que ofereça risco de acidentes do trabalho, procurar o depto. De segurança do trabalho,

17 - A chave de fenda é, das ferramentas manuais caseiras ou de oficina, a que mais se apresenta como causas de acidentes, devido à sua manutenção inadequada na sua afiação, por exemplo, deve se usar uma lima, ao invés do rebolo de esmeril,

18 – Ao utilizar a chave de fenda, ficar com as mãos/dedos o mais distante possível entre a boca da chave e o parafuso.

SINALIZAÇÃO:

INTERNA

Toda a obra será sinalizada com avisos e cartazes, informando sobre Riscos, Atenção e Avisos, conforme orientações da assessoria de segurança do trabalho, em relação à segurança do trabalho.

SINAIS DE OBRIGAÇÃO



Forma circular, fundo azul e pictograma branco.

SINAIS DE PERIGO



Forma triangular, contorno e pictograma preto em fundo amarelo.

SINAIS DE AVISO



Forma circular, contorno vermelho, pictograma preto e fundo branco.

SINAIS DE EMERGÊNCIA



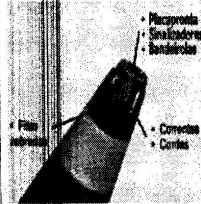
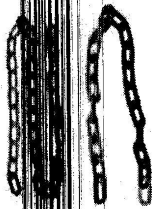
Forma retangular, fundo verde e pictograma branco.

Quadro 1 – Características dos Pictogramas para Sinalização de Segurança.

- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, será providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

- Durante a descarga, será utilizado cordão de isolamento. Pode ser utilizada fita zebraada fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização.



O canteiro de obras e as frentes de trabalho serão sinalizados com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio;
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares;
- Advertir contra o perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos;
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho;
- Identificar locais com substâncias corrosivas ou inflamáveis;

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

As instalações SANITÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS TEMPORÁRIAS.

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM DE MATERIAIS:

Os materiais serão armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

Pilhas de materiais, a granel ou embalados, terão forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio;

Em pisos elevados, os materiais não serão empilhados a uma distância de suas bordas menor que a equivalente à altura da pilha, exceto se houver protetores dimensionados para esse fim;

Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão, serão arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo de material e a bitola das peças;

O armazenamento será feito de modo a permitir que os materiais sejam retirados obedecendo à sequência de utilização;

Os materiais não serão empilhados diretamente sobre piso instável, úmido ou desnivelado; Madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos serão empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração;

Recipientes de gases para solda serão transportados e armazenados adequadamente, obedecendo às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis;

PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

A **JRC EMPREENDIMENTOS LTDA** fornece aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Há treinamento específico sobre o uso, guarda e higienização destes equipamentos; Todo equipamento de proteção individual tem marca indelével contendo o nome do fabricante e o número do certificado de aprovação.

9. PROGRAMAS EDUCATIVOS

O programa educativo contemplará a temática sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Todos os trabalhadores receberão treinamento

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança. A qualidade e quantidade desses cursos atenderão às particularidades de cada fase da construção:

• O treinamento admissional/periódico será ministrado dentro do horário de trabalho, antes de o

trabalhador iniciar suas atividades, e constará de: □

a. Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho e sobre os riscos inerentes a sua função;

b. Instrução para utilização segura das ferramentas;

c. Orientações sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

d. Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) existentes no canteiro de obra;

e. Importância da manutenção da ordem e da limpeza no canteiro de obra.

PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

10. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Estabelecimento de plano de ação com metas, prioridades e cronograma. De acordo com o levantamento de campo, foi elaborado um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a

serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.

O objetivo destas recomendações é a minimização ou a eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

O Plano deverá incluir todas as atividades identificadas nas fases de reconhecimento, avaliação ou definidas como medidas de controle.



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

Devem ser relacionadas em cronograma conforme planilha abaixo,
as metas estabelecidas bem como o planejamento para o cumprimento destas
metas.

11. ENCERRAMENTO

Assinam abaixo o Programa de Condições e Meio Ambiente de
Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, o profissional devidamente
qualificado:

Jaguaribe CE – Setembro de 2022.

Responsável:

**FRANCISCO
RONELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RONELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2022.09.11 20:08:06
-03'00'

FRANCISCO RONELLE RODRIGUES DA SILVA
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA – 360763/CE

VISTO DA VIDAL ENGENHARIA LTDA

**BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95**

Assinado de forma digital
por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
Dados: 2022.09.12 08:36:02
-03'00'

EMPRESA

12 - ANEXOS

- MODELO DE CAT
- SINALIZAÇÃO
- LOCAIS DE ATENDIMENTO
- REGRAS DE SEGURANÇA
- FICHA DE EPI
- MODELO DE FORNECIMENTO DE VEST. DE TRABALHO
- MODELO DE ADVERTÊNCIA
- CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA
- AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

MODELO DE CAT

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT		1 - Empresa: <input type="checkbox"/> 1. Empregador 2. Estudante 3. Atividade 2 - Tipo de CAT: <input type="checkbox"/> 1. Acidente de trabalho 2. Acidente de trânsito 3 - Infecção: <input type="checkbox"/> 1. Infecção 2. Contaminação de água ou	
2 - País Social/ Nome			
4 - Tipo <input type="checkbox"/> 1. GGGRNPA 2. Cat. 4		8 - CNPJ	
6 - Endereço Rua/Av./Nº/Compl./Bairro		8 - Endereço Rua/Av./Nº/Compl./Bairro	
Rua/Av./Nº/Compl. (continuação)		Bairro	CEP
10 - Nome		7 - Município	
11 - Nome da mãe		8 - UF 9 - Telefone	
12 - Data de nascimento: 13 - Sexo <input type="checkbox"/> 14 - Estado civil <input type="checkbox"/> 15 - CTPB Série Data de emissão: 16 - UF 17 - Fretamento mensal			
1 - Mec. 2 - Fem. 1 - Solteiro 2 - Viúvo 3 - Outro 1 - Mec. 2 - Fem. 1 - Solteiro 2 - Viúvo 3 - Outro			
18 - Carteira de identidade Data de expedição: 19 - UR 20 - MS/PASEP 21 - Endereço Rua/Av./Nº/Compl./Bairro			
Rua/Av./Nº/Compl. (continuação)		Bairro	CEP
25 - Nome da ocupação		23 - UF 24 - Telefone	
26 - CEB		27 - Filiação à Previdência Social	
28 - Data do acidente		28 - Filiação à Previdência Social	
29 - Hora do acidente		29 - Filiação à Previdência Social	
30 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
31 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
32 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
33 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
34 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
35 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
36 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
37 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
38 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
39 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
40 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
41 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
42 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
43 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
44 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
45 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
46 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
47 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
48 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
49 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
50 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
51 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
52 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
53 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
54 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
55 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
56 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
57 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
58 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
59 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
60 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
61 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
62 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
63 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
64 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
65 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
66 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
67 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
68 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
69 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
70 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
71 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
72 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
73 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
74 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
75 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
76 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
77 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
78 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
79 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
80 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
81 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
82 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
83 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
84 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
85 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
86 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
87 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
88 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
89 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
90 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
91 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
92 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
93 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
94 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
95 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
96 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
97 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
98 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
99 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	
100 - Local do acidente		30 - Filiação à Previdência Social	

SINALIZAÇÃO

Em toda obra deve existir um sistema de sinalização. A sinalização tem objetivo de organizar ou de alertar para a obtenção de segurança. Quando destinada à organização é feita com o objetivo de indicar aos trabalhadores o nome de cada local de trabalho, a saída ou acessos e avisos, podendo ser utilizadas placas brancas com dizeres ou símbolos pretos. Para alertar a sinalização é feita para:

- Indicar a localização de extintores de incêndio;
- Avisar que é "Proibido Fumar", ou indicar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção, como, por exemplo, "Utilize Óculos de Segurança";

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

- Indicar as zonas perigosas;
- Indicar a localização de equipamentos de segurança.

MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA GERADORES DE RISCOS QUÍMICOS

Os materiais devem ser armazenados em locais apropriados, com piso sem saliências ou aberturas. Deve ser verificado quais os que não podem ser armazenados ao ar livre. Entre pilhas de materiais armazenados deve existir uma circulação que permita a retirada e colocação, além da movimentação segura deste material, com largura superior a 1, 20m (um metro e vinte centímetros) e compatível com as dimensões dos materiais transportados.

Na obra, mesmo decorrido grande parte do cronograma de execução, diversos materiais (com forma, tamanho, peso e resistência diferentes) sendo utilizadas, por isso cada um necessitando de cuidados especiais, no seu transporte, armazenamento e utilização.

Aqui, como em tantas outras obras, são numerosos os produtos químicos presentes nos trabalhos de construção civil. Como as atividades ocorrem quase sempre ao ar livre, a céu aberto, com uma elevada rotatividade, os problemas de saúde ocupacional não chegam a ser questionados, ou considerados, às vezes, completamente inexistente em canteiros de obra. Não é verdade. A concentração (proximidade com a fonte), a susceptibilidade, a influência de penetração simultâneas podem alterar a realidade do que é tido por verdadeiro.

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.
- O canteiro de obras é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga. • Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.
- A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT

- Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou encarregado, para prevenir-se contra possíveis acidentes.
- As suas mãos levam para casa o alimento de sua família. Evite pô-las em lugares perigosos.
- Não deixe tábuas com pregos, espalhadas pela obra, porque podem ser causa de sérios acidentes. • Comunique ao seu encarregado toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for utilizar.
- Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço. □
- Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida de seu companheiro é tão preciosa quanto a sua.
- Utilize em seus trabalhos, ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.
- Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis. □
- Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu mestre ou encarregado.
- O hábito de usar cabelos soltos, durante o serviço, tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use touca protetora quando seu trabalho exigir.
- Manda a lei que o empregador forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho,
mas você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar doenças
- Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
- Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA - PCMAT

- Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição. • Se você foi acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que “entendidos” e “curiosos” concorram para o agravamento de sua lesão. □
- Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
- Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
- As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
- Atende às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e encarregados.
- Conheça sempre as regras de segurança do setor onde você trabalha, e do canteiro de obras em geral.
- Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
- Leia e reflita sempre sobre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos de prevenção de acidentes.
- Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas, nos devidos lugares.
- Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
- Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados. Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo, existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

Declaração: Declaro ter tomado conhecimento desta Ordem de Serviço, ter sido treinado para o uso adequado dos EPI's e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu trabalho:



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA - PCMAT**

BEATRIZ AMORIM

VIDAL:05834675395

Assinado de forma digital por

BEATRIZ AMORIM

VIDAL:05834675395

Dados: 2022.09.12 08:37:06 -03'00'

Assinatura: _____



GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C) ocupacional.	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GAS	Grupos de Atividades Similares
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho. Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA necessárias medidas	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Industrial Organization Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo)



**PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL VIDAL ENGENHARIA LTDA – PCMAT**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2022.09.11
20:09:02 -03'00'

**FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA
CREA: 360756CE
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional

Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

Início da vigência: 09/2022

Fim da vigência: 09/2023



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

INÍCIO DA VALIDADE:

09/09/2022

REVISAR ATÉ:

09/09/2023

Empregador:	Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	R Alexandre Rodrigues Vieira, nº 409, Expedito Diogenes, Jaguaribe, Ceará, 63475-000		
CNPJ:	44.353.101/0001-11	Telefone:	Não informado
CNAE:	(4120-4/00) Construção de edifícios		

Autor:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820
Resp. PCMSO:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Via pública do bairro de Expedito Diógenes.

TÍTULO DA OBRA: Construção da Praça Madre Paulina no bairro Expedito Diógenes, município de Jaguaribe/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Construção da Praça Madre Paulina no bairro Expedito Diógenes, município de Jaguaribe/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES : 03

SUMÁRIO

01 – APRESENTAÇÃO

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

05 – COMPETE A EMPRESA

06 – TIPOS DE EXAMES

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

08 – FATORES DE RISCO

09 – PRONTUÁRIO MÉDICO

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

12 – MÉDICO EXAMINADOR

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

13.2 - Acidentes de Trabalho

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

13.4 - Emissão de CAT

13.5 - Auxílio-Doença

13.6 Atividades em Altura

13.7 Exame Toxicológico

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

15 - CONCLUSÃO

16 - TERMO DE COMPROMISSO

17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

18 - ANEXOS

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção a saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa esta sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

04 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 - COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 - TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30 dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que trata do assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

- a) **Exame admissional:** a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.
- b) **Exame Periódico:** exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.
- c) **Exame Retorno ao Trabalho:** independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno as suas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.
- d) **Exame Troca de Função:** exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.
- e) **Exame Demissional:** No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 - CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 - FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 - PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa à saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo. Os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve se arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

10 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

<p>■ EXTERNO/CLIENTES</p>
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.</p>

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades:	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais gujando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os precedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.</p>		

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO	
■ Cortes, Perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
■ Batidas contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
■ Quedas de mesmo nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO	
■ Levantamento e transporte manual de peso	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço	
■ Postura Inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço	

RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO	
■ Radiação não ionizante (Radiação Solar)	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.	

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de maquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO		
■ Partículas Respiráveis (Poeiras)		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.		

CARGO SERVENTE DE OBRAS - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades:	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada:	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os precedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade;
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SENDO 02 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE DE OBRAS		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE DE OBRAS		
■ Cortes, Perfurações		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
■ Batidas contra		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
■ Quedas de mesmo nível		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		

RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE DE OBRAS		
■ Levantamento e transporte manual de peso		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
■ Postura Inadequada		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		

RISCOS FÍSICOS - SERVENTE DE OBRAS		
■ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE DE OBRAS	
■ Partículas Respiráveis (Poeiras)	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).	
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.	

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

12 - MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM	MÉDICO	CRM
Fernando Ramalho Triqueiro Mendes	4635	Fábio Silva Cordeiro	8820

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens: **1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepon, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols).**

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade esta também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexa causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexa técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexa causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravo. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio: <http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantia, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente Acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIDADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE, 62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa.	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Av. Frei Cirilo, 3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácia, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 (85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetricia, Traumato-ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.
- MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;
- MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.
- GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998
- CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.
- WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.
- TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.
- VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.
- MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.
- HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.
- BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.
- SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 - CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr.Fábio Silva Cordeiro.

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

16 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

BEATRIZ AMORIM

VIDAL:05834675395

Assinado de forma digital por
BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
Dados: 2022.09.12 08:34:09 -03'00'

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FABIO SILVA CORDEIRO

CRM /UF
8820/CE

FILIAÇÃO
MARLI SILVA CORDEIRO
HUGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
31/03/2003 01

Fabio Silva Cordeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

Portrait of Fabio Silva Cordeiro



CPF
511.731.746-72

RG / ÓRGÃO EMISSOR
M6596810 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR
163063550221

SEÇÃO
776

ZONA
002

DATA DE NASCIMENTO
23/01/1974

NATURALIDADE
Unai-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FORTALEZA-CE 27/04/2018

344966

Ivan Moura de
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/73

CERTIFICADO


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

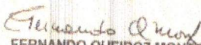
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a
resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE
nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820.

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO

ANEXO 1 - INFORMATIVO SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A COVID-19

- **O que é o novo coronavírus?**

Coronavírus é uma família de vírus que pode causar danos em animais e em humanos. Em pessoas, pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas severas. O novo coronavírus (SARS-Cov-2) causa a doença denominada Covid-19, que teve início na China, em dezembro de 2019.

- **Quais são os sintomas?**

Os sintomas do Covid-19 envolvem febre, cansaço e tosse seca. Parte dos pacientes pode apresentar dores, congestão nasal, coriza, tosse e diarreia. Alguns pacientes podem ser assintomáticos, ou seja, estarem infectados pelo vírus, mas não apresentarem sintomas. O Ministério da Saúde estima que os pacientes mais jovens são os mais passíveis de não apresentar qualquer sinal da doença.

- **Qual o período de incubação do vírus?**

De acordo com a OMS, a estimativa é que o período de incubação seja de 1 a 14 dias. Ou seja, o vírus teria esse tempo para se manifestar. O mais comum é a manifestação por volta de cinco dias. Mas há pessoas que não apresentam sintomas.

- **Quais são os maiores problemas e os públicos mais vulneráveis?**

A OMS calcula que 1 em cada 6 pacientes pode ter um agravamento do quadro, com dificuldades respiratórias sérias. No início de março, a taxa de letalidade era de 3,5%. Mas o Ministério da Saúde suspeita que pode ser menor, em razão de haver subnotificação dos casos em alguns países. Os públicos mais vulneráveis são idosos e pessoas com doenças crônicas (diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares).

- **Como ocorre a transmissão?**

O contágio ocorre a partir de pessoas infectadas. A doença pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 2 metros de distância de uma pessoa com a doença. A transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado.

- **O novo coronavírus pode ser transmitido pelo ar?**

O novo coronavírus não é transmitido pelo ar a menos que um indivíduo chegue próximo a um paciente infectado a ponto de as formas de contaminação serem possíveis.

- **É possível pegar o Covid-19 de alguém sem sintomas?**

De acordo com a OMS, as chances são pequenas, pois o vírus é transmitido por saliva, espirro, tosse ou catarro, elementos mais presentes quando uma pessoa está com gripe.

- **Animais de estimação podem transmitir o novo coronavírus?**

Não. Não há evidência de que animais de estimação como gatos e cachorros tenham sido infectados ou possam espalhar o vírus que causa a Covid-19.

- **Quanto tempo o vírus pode durar em uma superfície?**

A OMS informa que não há um tempo determinado, podendo ser de algumas horas a alguns dias. Pode haver diferença também em razão de condições como a temperatura. Por isso, caso alguém suspeite da contaminação de uma superfície ou objeto, a orientação é aplicar desinfetante.

- **Quais são as medidas de prevenção ao Covid-19?**

O Ministério da Saúde explica que não há medicamento, substância, vitamina, alimento específico ou vacina que possa prevenir a infecção pelo novo coronavírus e indica as seguintes medidas de prevenção:

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

- lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, ou usar desinfetante para as mãos à base de álcool quando a primeira opção não for possível;
- evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ficar em casa quando estiver doente;
- usar um lenço de papel para cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, e descartá-lo no lixo após o uso;
- não compartilhar copos, talheres e objetos de uso pessoal;
- limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- manter ambientes bem ventilados e higienizar as mãos após tossir ou espirrar;

- **O uso de álcool gel para prevenção ao coronavírus é eficaz?**

Sim. De acordo com o Conselho Federal de Química, o álcool gel é "eficiente desinfetante de superfícies/objetos e antisséptico para a pele". O grau alcoólico recomendado para o efeito é de pelo menos 70%.

- **Preciso usar máscara para me proteger?**

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de máscaras é indicado para pessoas que apresentem sintomas respiratórios, ou seja, que estejam tossindo ou espirrando para evitar transmitir o vírus para outros indivíduos e para aquelas que cuidam de alguém com suspeita de infecção pelo coronavírus.

Porém, no Brasil, o Ministério da Saúde publicou orientações para a confecção de máscaras de tecido pela população no início de abril. A partir de agora, a recomendação é usá-la toda vez que for sair de casa. Porém, as máscaras cirúrgicas, que já estão em falta no mercado, devem ser usadas apenas pelos profissionais de saúde.

Tanto OMS quanto o Ministério da Saúde concordam que as máscaras - sejam as cirúrgicas ou as de tecidos - só são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza adequada das mãos e das outras medidas preventivas da Covid-19.

Antes de colocar a máscara, é fundamental higienizar as mãos com água e sabão e secá-las bem. Isso é importante para evitar a contaminação antes de usá-la.

- **Estou com tosse, febre e dores. Preciso fazer exames para detectar se estou com Covid-19?**

Pessoas que apresentem sintomas da doença devem procurar orientação médica, em especial, os postos de saúde. A partir do relato do paciente é que o médico decidirá sobre a necessidade de se fazer o teste para Covid-19. Atualmente, a recomendação das autoridades sanitárias é que sejam testados apenas os pacientes com sintomas respiratórios e que tenham tido contato com alguém infectado ou que tenham viajado para uma região onde há transmissão da doença. O exame só pode ser feito com solicitação médica. Ele é feito por hospitais públicos e privados e confirmado por laboratórios de referência espalhados pelo Brasil. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou que os planos de saúde deverão cobrir os testes realizados na rede privada.

- **Existe tratamento para a doença?**

Segundo a OMS, 80% das pessoas se recuperam sem precisar de tratamento especial. Não há uma medicação que elimine o vírus. Mas há tratamento para mitigar o avanço da doença e diminuir o desconforto.

- **Antibióticos ou vitamina D previnem ou curam o novo coronavírus?**

Não. Antibióticos não atuam contra o vírus. Da mesma forma, não há evidências científicas que atestem qualquer impacto sobre o vírus de doses de vitamina D.

- **Voltei de uma viagem internacional e visitei um país com casos de coronavírus. O que preciso fazer?**

Caso apresente sintomas, procure uma unidade de saúde e informe a situação para receber orientação médica. A recomendação do Ministério da Saúde é esperar pelo menos 14 dias para avaliar a evolução do quadro de saúde.

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Vidal Engenharia Ltda (VIDAL ENGENHARIA)

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

1	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS.					
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.				Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa			
Data da Implantação:		09/2022	Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

2	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>			
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.					
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.				Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa			
Data da Implantação:		10/2022	Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

3	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>			
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO.					
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.				Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa			
Data da Implantação:		08/2023	Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

4	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO.					
Onde: ACERVO ADMINISTRATIVO.				Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa			
Data da Implantação:		08/2023	Custo Total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PLACA PADRÃO DA OBRA:



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Poderão 20/3/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.783-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RMP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo – SEMFRA
Porfava 28/7/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.246.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



19 de ago de 2022 14:36:13
161 Rua Leonor Leão Fereosa
Expedito Diógenes
Jaguaribe
Ceará

Wilson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



19 de ago de 2022 09:12:50
1161 Rua Leonor Leão Feitosa
Expedito Diógenes
Jaguaribe
Ceará

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Potência 29.3/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 263/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Absolon Cavaçante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 983/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



19 de ago de 2022 14:36:13
061 Rua Leonor Leão Fátima
Expedito Diógenes
Jaguaribe
Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 798/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 2632/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 72/2021

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RMP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunta da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inv. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 293/2021

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

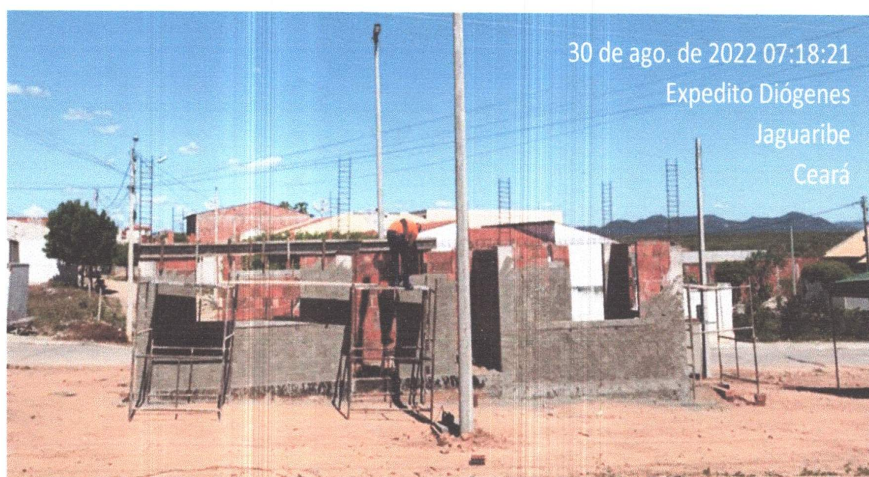
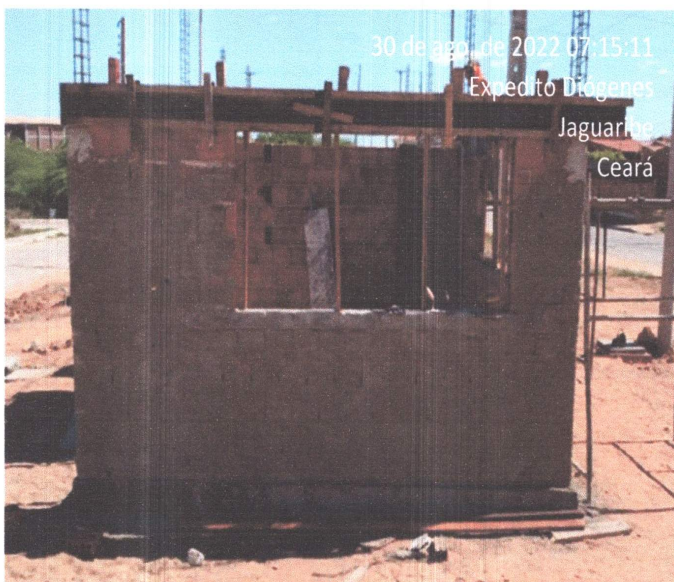
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

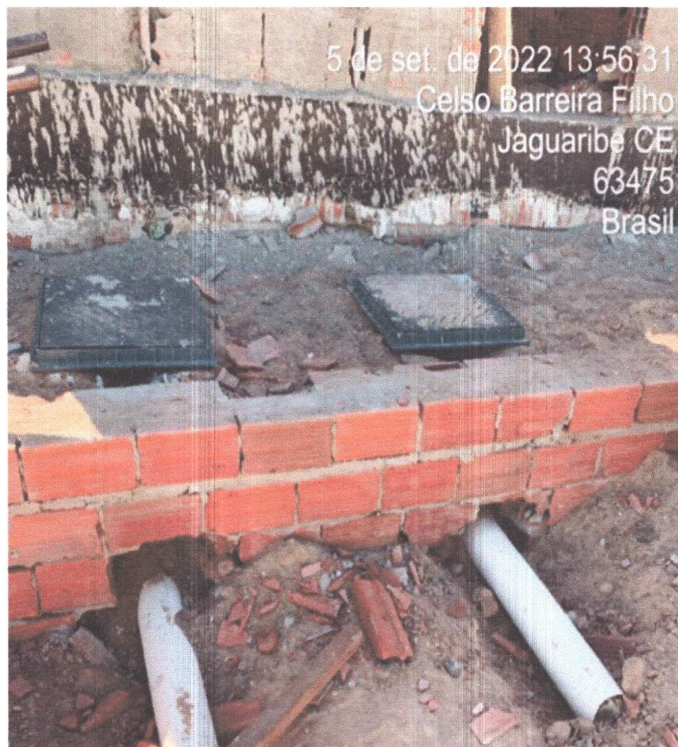
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.01.02/2022

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 223/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 08/09/2022	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO RNP: 0615727611		
Nº DO CONTRATO: 11.01.02/2022	CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA ME		
TIPO DE OBRA: URBANIZAÇÃO	INÍCIO DA OBRA: 01/08/2022	PREVISÃO DE 08/10/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	63,62%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA	28,85%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
QUIOSQUES	32,28%	<input type="checkbox"/> MAU	
ARBONIZAÇÃO	0,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	31,81%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE Jaguaribe/CE, 08 de setembro de 2022.			

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 08/09/2022

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


DIÁRIO DE OBRA

MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO N°: 11.01.02/2022

PERÍODO: 02/08/2022 A 07/09/2022

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
11.01.02/2022

CONSTRUTORA
Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
LIMPEZA DO TERRENO; LOCAÇÃO DA OBRA; INSTALAÇÃO DE PLACA DA OBRA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE POSTES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.246.752-95 RNP: 0628401680</p>

TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE POSTES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

B

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.793-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

A

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE POSTES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>JK</i></p> <p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR: ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>OK</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA: ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTAÇÃO DE POSTES COM LUMINARIAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.246.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTAÇÃO DE POSTES COM LUMINARIAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Adelson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572781-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS; ESCAVAÇÃO P/ CAIXAS DE PASSAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
0	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


 Adelson Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS; ESCAVAÇÃO P/ CAIXAS DE PASSAGEM; APLICAÇÃO DE ELETRODUTOS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS; ESCAVAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS; ESCAVAÇÃO P/ CAIXAS DE PASSAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Associação Cavaleiro Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR

B
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRAÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

A
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO; EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LOCAÇÃO DE QUIOSQUES; ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES; EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE SAPATAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES; EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASSAMENTO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASSAMENTO; EXECUÇÃO DE PILARES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES; EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM; EXECUÇÃO DE MURETA P/ QUADROS ELÉTRICOS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
 1 Pedreiro
 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

APLICAÇÃO DE FERRAGEM P/ VIRGAS DE BALDRAME; CONCRETAGEM DE PILARES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES; EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM; ARMAÇÃO DE FORMAS; APLICAÇÃO DE CONCRETO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

B
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

AL
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.348.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

APLICAÇÃO DE FERRAGEM; ARMAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA; APLICAÇÃO DE CONCRETO EM VIRGAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM BALDRAME; ATERRO C/ COMPACTAÇÃO; EXECUÇÃO DE ALVENARIA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 036.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE CONTRA VERGAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TÍTULO ADMINISTRATIVO: ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>o</i></p> <p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572781-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BARRIO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absoion Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; ARMAÇÃO DE FORMAS P/ PILARES;


2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
 1 Pedreiro
 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR


 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR/ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; ARMAÇÃO DE FORMAS P/ PILARES; APLICAÇÃO DE CONCRETO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; ARMAÇÃO DE FORMAS P/ PILARES; APLICAÇÃO DE CONCRETO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Abdolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; ARMAÇÃO DE FORMAS P/ PILARES; APLICAÇÃO DE CONCRETO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AMORIM VIDAL
 CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i> VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>✓</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ARMAÇÃO DE FORMAS P/ VERGA; CHAPISCO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>Absolon</i></p> <p>Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; CHAPISCO; ARMAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETAGEM; CONCRETAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA; CHAPISCO; ARMAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETAGEM; CONCRETAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA: ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p>Abelton Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
11.01.02/2022

CONSTRUTORA
Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
ALVENARIA; ARMAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETAGEM;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR

B
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcarie Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CONCRETAGEM; ESCORAMENTO DE LAJE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE LAJE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	4						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 2 Servente

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>R</i></p> <p>Robson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE LAJE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>Absoion Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CURA UMIDA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>[Assinatura]</i> VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>[Assinatura]</i> Abdoon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

REBOCO; CHAPISCO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>A</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

REBOCO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680 TITULAR/ADMINISTRADORA/ENGENHEIRA CIVIL</p>

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>Absoion Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Absoion Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

11.01.02/2022

CONSTRUTORA

Vidal Engenharia LTDA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRO EXECUTOR
<p><i>B</i></p> <p>VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 44.353.101/0001-11 BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680</p>

TITULAR/ADMINISTRADOR DA ENGENHARIA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL
<p><i>A</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.353.101/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:16 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **2509.4596.7958.55A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202224077607

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44353101000111
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/09/2022 ÀS 15:57:28
VÁLIDA ATÉ 04/11/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000422

Razão Social

VIDAL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000008262

C.N.P.J.: 44353101000111

Bairro

EXPEDITO DIOGENES

CEP

Localizado RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

573593 - VIDAL ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409

Documento

C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000422/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000422





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000422

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/12/22

JAGUARIBE-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 12/09/22 às 10:45:13

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.353.101/0001-11**Razão Social:** VIDAL ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 / EXPEDITO DIOGENES /
JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022**Certificação Número:** 2022082902301156028082

Informação obtida em 05/09/2022 16:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Certidão n°: 29306402/2022

Expedição: 05/09/2022, às 16:08:45

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.353.101/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.